



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE 2024

Veículos em Fim de Vida (VFV)

Índice

INTRODUÇÃO.....	1
INDICADORES.....	2
EMPRESA	3
Caracterização do modelo funcional de gestão	3
Licenças.....	3
Certificação em Ambiente e Qualidade	3
Compromisso Pagamento Pontual.....	4
PRODUTORES/IMPORTADORES	5
Aderentes ao SIGVFV.....	5
Mercado de veículos ligeiros	5
Importação de veículos usados	6
Veículos declarados à VALORCAR.....	6
Exportação de veículos ligeiros usados	6
Auditorias a Produtores/Importadores	10
Situações de incumprimento contratual pelos Produtores/Importadores	11
Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de Produtores/Importadores	11
Ações desenvolvidas para a identificação de empresas Produtores/Importadores	11
Medidas aplicadas pelos Produtores para a redução dos impactes ambientais.....	11
REDE VALORCAR.....	12
REDE VALORCAR.....	12
REGISTO E RASTREABILIDADE DOS RESÍDUOS DE VFV EXPORTADOS PARA FORA DA UE.....	13
Incentivo à valorização de Resíduos de Fragmentação	13
Empresas certificadas	14
MONITORIZAÇÃO.....	15
Resultados Operacionais VFV	15
Resultados Operacionais – Materiais dos VFV	22
Taxas de reutilização/reciclagem e reutilização/valorização	27
Estatísticas europeias	28
Abate de VFV fora da REDE VALORCAR.....	28
Dezassete empresas obtêm classificação A em 2024.....	29
Identificação do incumprimento das obrigações estipuladas no contrato	30
PREVENÇÃO.....	40
SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/EDUCAÇÃO.....	42
Disponibilização de informação no sítio de internet da VALORCAR e outros meios online	43
Parceria ACAP.....	44
Parceria com o Automóvel Club de Portugal – ACP – para reutilização de peças de veículos clássicos	44
Protocolos com diversas entidades para o encaminhamento de VFV para REDE VALORCAR.....	44
Parceria com a AEPISA – Associação de Empresas para o Setor do Ambiente	44

Protocolo com associação ZERO – em articulação com VALORPNEU e SOGILUB.....	44
Monitorização remota do óleo armazenado nos centros – em articulação com SOGILUB.....	45
Sensibilização de alunos do ensino técnico profissional na área da reparação automóvel para a gestão de VFV – em articulação com VALORPNEU e SOGILUB.....	45
Formação sobre desmantelamento de VFV e receção de resíduos de baterias	45
Formação sobre intervenção em sistemas de ar condicionado instalados em veículos	46
Formação sobre desmantelamento de bateria de tração de veículo elétrico.....	46
Publicação de filme didático sobre despoluição e desmantelamento de VFV.....	47
Participação em projeto de plantação de árvores	47
Outras ações	47
INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO	50
Estudo de avaliação de substâncias POP em VFV.....	51
Sistema de Informação da VALORCAR (SGDO).....	52
Programa informático para o desmantelamento (IDIS)	52
CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA.....	53
Rendimentos 2024.....	53
Gastos 2024.....	53
Resultados 2024	54
OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE.....	55
ANEXO I – Métodos de cálculo	60
Método de cálculo da taxa de recolha de VFV.....	60
Método de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV	60
ANEXO II – Relatório & Contas	64

A título de balanço consideramos ser de assinalar, o impacto positivo do crescimento económico e da redução da inflação ocorridos em Portugal em 2024 (face a 2023), contrabalançados em parte pelo efeito negativo dos conflitos armados na Ucrânia e no Médio Oriente, na atividade dos vários intervenientes no Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVFV). É ainda de destacar a recuperação das vendas de veículos novos, no entanto ainda abaixo dos valores pré-pandemia.

Não obstante, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas em 2024 permitiu atingir a generalidade dos objetivos traçados para este ano e, conseqüentemente, cumprir as obrigações assumidas pela empresa nos termos da legislação e da sua licença. Neste âmbito importa salientar que:

- Foi concedida à VALORCAR uma nova licença de entidade gestora de VFV, válida até 31-12-2034, bem como a extensão da mesma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- Foi mantida a gestão operacional do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (SNECD), no qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV emitem os respetivos certificados de destruição;
- Foi renovada a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como o registo EMAS (PT000108);
- Foi aumentado o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 327 para 332, o que elevou a capacidade instalada para tratamento dos VFV produzidos no país e melhorou a cobertura geográfica;
- Foram mantidas as ações de acompanhamento e monitorização da REDE VALORCAR no terreno, com a realização de 155 visitas não anunciadas, 78 auditorias e 10 vistorias de integração. Estas ações são indispensáveis para assegurar o bom desempenho dos centros de abate, nomeadamente no que respeita ao desmantelamento de componentes e materiais do VFV para reutilização, reciclagem e valorização;
- Foram abatidos 107.988 VFV ligeiros na REDE VALORCAR, e em termos nacionais, tendo sido alcançada uma taxa de recolha de 100%. O número de VFV abatidos no país representa um aumento de 6,6% face a 2023, invertendo assim a tendência de diminuição verificada nos anos anteriores;
- Foram atingidas taxas de reutilização/reciclagem de 90,8% e de reutilização/valorização de 94,0% (peso médio de cada VFV que é reaproveitado). Estes resultados permitiram cumprir a meta de reutilização/reciclagem de VFV prevista na legislação nacional e comunitária (85%) mas ficaram aquém da meta de reutilização/valorização (95%);
- Foram promovidas diversas ações de sensibilização, comunicação e educação, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades, sendo de destacar a publicação dum filme sobre desmantelamento de VFV e as 23 sessões de formação para colaboradores dos centros (3 de técnicos para intervenções em sistemas de ar condicionado instalados em veículos, 8 de operadores de desmantelamento de veículos em fim de vida e receção de resíduos de baterias, 1 sobre requisitos administrativos aplicáveis aos centros, 2 de condução em ADR e 9 sobre desmantelamento de baterias de lítio de veículos híbridos e elétricos);
- Foi iniciada uma parceria com a AEPSA - Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente tendo por objetivo sensibilizar os operadores seus associados para um melhor desempenho na valorização dos resíduos dos veículos;
- Foi concluído o projeto de investigação e desenvolvimento sobre o processamento adicional de resíduos de fragmentação de VFV para separação numa fração rica em plásticos recicláveis e numa fração passível de valorização energética. Foi também avaliada a presença de substâncias perigosas, tais como os POP (poluentes orgânicos persistentes conforme identificados no Regulamento EU 2019/1021), nestes resíduos.

INDICADORES

Indicadores	2021	2022	2023	2024	Δ 2024/2023
N.º de Produtores aderentes	95	99	116	130	14
N.º de veículos ligeiros novos introduzidos no mercado*	176.078	180.932	228.146	242.019	13.873
N.º de veículos ligeiros usados introduzidos no mercado (importados)*	79.332	113.349	119.547	106.271	-13.276
Idade média do parque automóvel ligeiros de passageiros em Portugal (anos)*	13,5	13,1	13,8	14,1	0,3
N.º de centros de abate da REDE VALORCAR	261	319	327	332	5
N.º de visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR	132	142	159	155	-4
N.º de auditorias aos centros da REDE VALORCAR	72	68	80	78	-2
Visitas sem deteção de não conformidades (%)	14	17	19	12	-7
N.º de VFV recolhidos REDE VALORCAR	108.902	109.475	101.315	107.988	6.673
N.º de VFV recolhidos outros centros de abate	9.095	63	0	0	0
N.º total de VFV recolhidos	117.997	109.538	101.315	107.988	6.673
Taxa de recolha REDE VALORCAR (%)	92,3	99,9	100	100	0
VFV recolhidos/veículos introduzidos no mercado (%)	46,2	37,2	29,1	31,0	1,9
Idade média VFV recolhidos REDE VALORCAR (anos)	23,5	23,8	24,3	24,7	0,4
Peso médio dos VFV recolhidos REDE VALORCAR (kg)	985	992	997	1022	25
Quantidade de materiais processada REDE VALORCAR (t)	107.244	108.556	101.038	110.366	9.328
N.º destinatários dos materiais REDE VALORCAR	239	291	311	313**	2
Taxa de reutilização/reciclagem REDE VALORCAR (%)	88,8	89,1	89,6	90,8**	1,2
Taxa de reutilização/valorização REDE VALORCAR (%)	97,2	92,2	94,2	94,0**	-0,2
Receitas com Prestação Financeira Anual (€)	253.254	221.975	352.699	411.568	58.869
Resultado líquido (€)	350	311	42.643	44.448	1805
N.º colaboradores	3	3	3	3	0

* Fonte: ACAP

**Dados contabilizados em 05-02-2025

Caracterização do modelo funcional de gestão

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a “Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do setor automóvel, incluindo resíduos da respetiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, e resíduos de baterias e acumuladores, bem como o desenvolvimento de atividades de prevenção, comunicação e investigação no âmbito da gestão destes resíduos incluindo estudos e edição de publicações”.

Conforme exigido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE), para cumprimento, do n.º 2 do Art.º 11 do Decreto -Lei n.º 152 -D/2017, de 11 de dezembro, em 2024 foi acordada e concretizada a saída da AEPSA - Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, da estrutura societária da VALORCAR. A totalidade do capital social, de 40.000€, passou assim a ser detida pela ACAP – Associação Automóvel de Portugal.

Licenças

A VALORCAR possui atualmente as seguintes licenças:

- Entidade Gestora dos VFV no território continental. Licenciada desde 2 de julho de 2004 até 31 de dezembro de 2034. Licença atual concedida pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Direção Geral das Atividades Económicas em 27 de junho de 2024;
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira. Licenciada desde 13 de abril de 2009 até 31 de dezembro de 2034. Licença atual: Despacho n.º 62/2024 de 23 de outubro da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores. Licenciada desde 1 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2034. Licença atual: Despacho Regional n.º 1880/2024 de 5 de setembro da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática;
- Entidade Gestora dos RB no território continental. Licenciada desde 23 de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2034. Licença atual concedida pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Direção Geral das Atividades Económicas em 28 de junho de 2024;
- Entidade Gestora dos RB na Região Autónoma da Madeira. Licenciada desde 11 de novembro de 2009 até 31 de dezembro de 2034. Licença atual concedida pela Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente em 23 de outubro de 2024;
- Entidade Gestora dos RB na Região Autónoma dos Açores. Licenciada desde 12 de dezembro de 2009 até 31 de dezembro de 2034. Licença atual: Despacho Regional n.º 1879/2024 de 5 de setembro da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática;

Certificação em Ambiente e Qualidade

Em 2024 a VALORCAR renovou a certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001, ISO 14001, bem como o seu registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), o que comprova que a empresa tem uma gestão ambiental adequada e que procura cumprir com as obrigações definidas nas suas licenças (Entidade Gestora de VFV e de RBA). Neste âmbito, a VALORCAR estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na Missão e na Política de Qualidade e Ambiente da Empresa.



MISSÃO

Promover a correta gestão dos resíduos relacionados com o ciclo de vida do automóvel, organizando a sua recolha e reciclagem, fomentando a melhoria do desempenho económico, social e ambiental de todos os agentes envolvidos.

POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A VALORCAR, de acordo com a missão e os valores que subscreve, compromete-se a:

- Contribuir para melhorar a gestão dos resíduos do automóvel, nomeadamente os resíduos da respetiva manutenção e reparação, bem como a gestão dos Veículos em Fim de Vida (VFV) e seus componentes e materiais;
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares, normativos e estatutários aplicáveis à sua atividade;
- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos em que participa, definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos;
- Prestar um serviço de qualidade, procurando a satisfação dos seus clientes (produtores/importadores e detentores), fornecedores prioritários (centros da REDE VALORCAR), autoridades competentes e demais partes interessadas;
- Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e do ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da REDE VALORCAR;
- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo na gestão dos resíduos do sector automóvel e adotar uma prática de rigor e transparência no que diz respeito à comunicação dos resultados alcançados;
- Dinamizar a comunicação e sensibilização públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão dos resíduos do automóvel;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais do automóvel.

Lisboa, 31 de outubro de 2017

A Gerência



Compromisso Pagamento Pontual

De acordo com dados recentes, 75% das empresas portuguesas têm problemas com atrasos de pagamento, o que constitui uma séria ameaça à sua sobrevivência. Para colaborar no combate a esta cultura de permissividade e de irresponsabilidade, que parece estar profundamente enraizada na economia portuguesa, a VALORCAR renovou em 2024 a sua adesão ao Compromisso para o Pagamento Pontual, lançado pela ACEGE, a CIP e o IAPMEI, através do qual se compromete a pagar atempadamente aos seus fornecedores.

PRODUTORES/IMPORTADORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, os Produtores/Importadores de veículos ligeiros (M1 – ligeiros de passageiros; N1 – comerciais ligeiros) devem assegurar a correta gestão dos VFV aderindo ao SIGVFV ou, em alternativa, estabelecendo um Sistema Individual próprio.

Aderentes ao SIGVFV

No final de 2024 a VALORCAR possuía contrato com 131 Produtores/Importadores de veículos ligeiros. Em Portugal não existe nenhum sistema integrado alternativo ao SIGVFV nem Produtores/Importadores que tenham optado pela constituição de um Sistema Individual.

Mercado de veículos ligeiros

Segundo dados da ACAP, em 2024 foram matriculados no território nacional 242.019 veículos ligeiros novos, o que correspondeu a um aumento de 6,1% face ao verificado no ano anterior. Destes, 209.715 corresponderam a veículos ligeiros de passageiros (M1) e 32.304 a veículos comerciais ligeiros (N1).

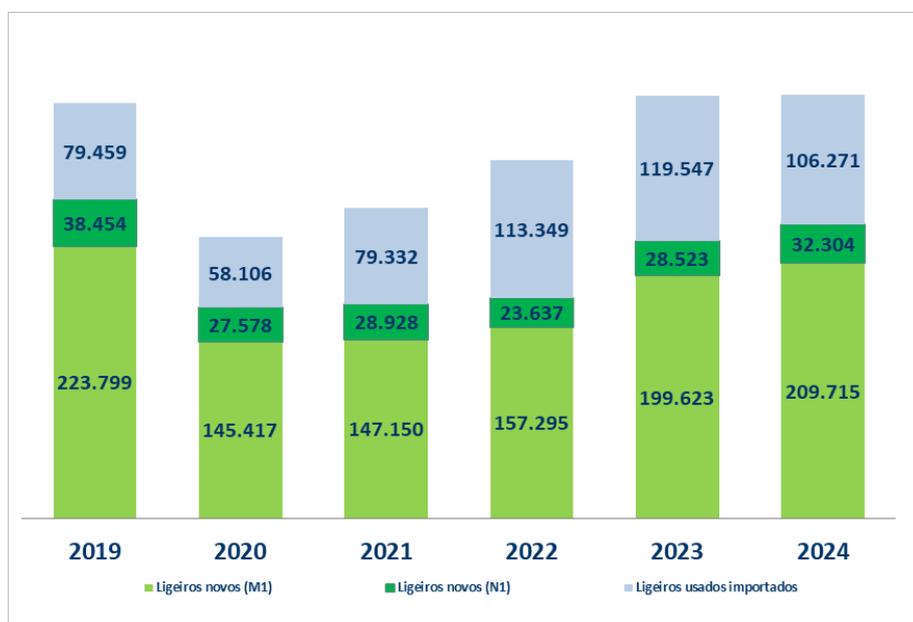


Gráfico n.º I - Número de veículos ligeiros introduzidos no mercado nacional (Fonte: ACAP)

Ainda de acordo com esta associação, a idade média do parque automóvel nacional de ligeiros de passageiros (cerca de 5,970 milhões de veículos) tem vindo a aumentar desde o ano 2000, tendo em 2024 sido de 14,1 anos.

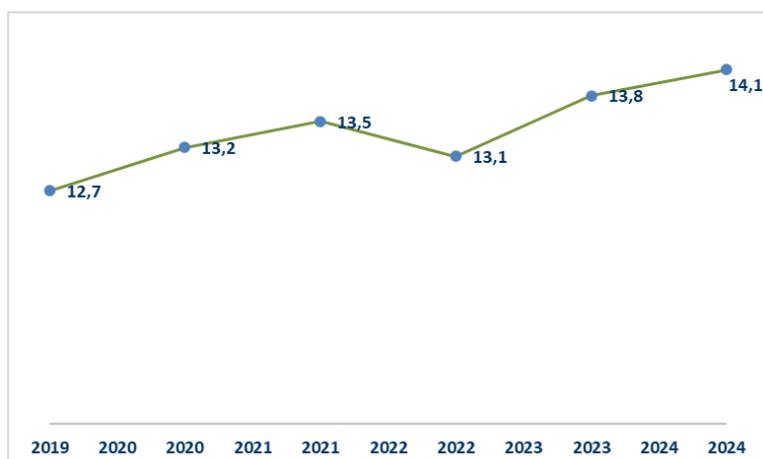


Gráfico n.º 2 – Idade média do parque automóvel de ligeiros de passageiros (Fonte: ACAP)

Importação de veículos usados

Desde há alguns anos que a VALORCAR começou a analisar em maior detalhe a situação das importações de veículos usados, já que estes veículos têm normalmente uma idade avançada e acabam por se transformar em VFV rapidamente e por serem geridos no âmbito do SIGVFV, sem que a grande maioria tenha contribuído financeiramente para o mesmo.

De acordo com dados da Associação Automóvel de Portugal - ACAP, no ano de 2024 foram importados mais de 106.271 veículos ligeiros usados, valor que representou cerca de 31% do total de veículos importados, dos quais apenas 2.928 veículos foram declarados à VALORCAR.

O incumprimento legal acima referido traduz-se também numa penalização financeira para os importadores cumpridores e para a VALORCAR.

Uma solução possível para resolver este problema, poderia passar por a Autoridade Tributária (no âmbito da liquidação do Imposto Sobre Veículos) solicitar aos importadores dos veículos doutros países da União Europeia, a apresentação de comprovativo de registo no SILiAmb e/ou de adesão à VALORCAR. A VALORCAR propôs ao Ministro do Ambiente a criação dum grupo de trabalho tendo por objetivo a resolução deste incumprimento.

Veículos declarados à VALORCAR

Relativamente ao ano de 2024, foram declarados à VALORCAR, pelos importadores aderentes ao SIGVFV, um total de 237.612 veículos (dados que se encontravam válidos no SGDP no dia 31 de março de 2025), incluindo novos e usados.

Exportação de veículos ligeiros usados

Segundo a Comissão Europeia, o fluxo de exportação de veículos usados entre Estados-membros e para fora da União Europeia tem vindo a aumentar consideravelmente nos últimos anos, especialmente nos países da Europa Central. Existem mesmo Estados-membros onde o número de veículos usados exportados já é superior ao número de VFV abatidos no seu território. Este fluxo é de enorme preocupação, dado que afeta a indústria do desmantelamento e reciclagem de VFV, que se vê privada de matéria-prima para desenvolver a sua atividade, e também pode indiciar a exportação de VFV para países onde os requisitos de tratamento são inferiores aos da União Europeia ou mesmo inexistentes.

No que diz respeito ao nosso país, os dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) referem que em 2024 foram canceladas 5.299 matrículas por exportação a pedido do interessado. Não obstante, importa desenvolver mecanismos que permitam acompanhar de perto este fenómeno a nível nacional, designadamente no sentido de garantir que os mesmos não se destinam a desmantelamento em países não integrados na OCDE.

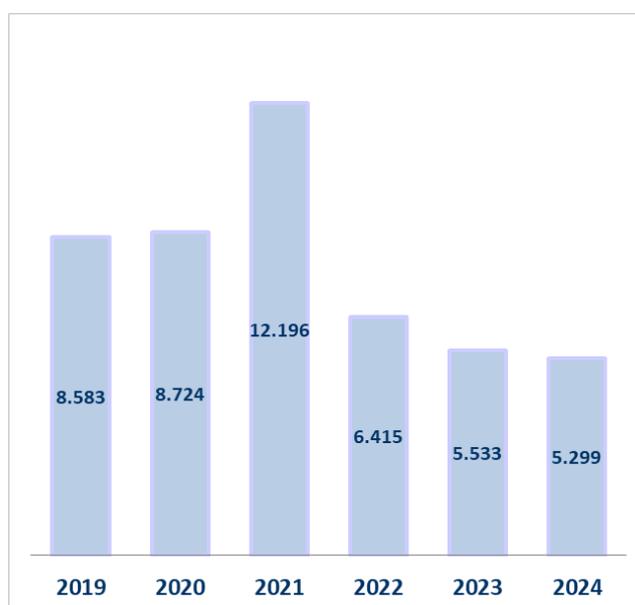


Gráfico n.º 3 - Número de veículos ligeiros usados exportados (Fonte: IMT)

Quadro n.º I - Produtores/Importadores - Representantes Oficiais de Marca - de veículos ligeiros aderentes ao SIGVFV em 31.12.2024

Produtor/Importador – Representante Oficial de Marca	Data de adesão ao SIGVFV
BERMAX AUTO, S.A.	26/04/2022
BMW PORTUGAL, LDA	15/03/2005
CAMPILIDER – COMÉRCIO E ALUGUER DE CARAVANAS, LDA	01/01/2006
CAMPILUSA – ARTIGOS DE CAMPISMO E MÓVEIS DE JARDIM, LDA	01/01/2006
FBO MOTOR SPORTS, LDA	01/10/2004
FCA PORTUGAL, SA	01/10/2004
FORD LUSITANA, SA	01/10/2004
HYUNDAI PORTUGAL, S.A.	31/07/2018
IMOTORS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO AUTOMÓVEL, LDA	15/12/2005
IRRIMAC, IMP. DISTRIB. E MONTAGEM DE EQUIP. LDA	05/02/2023
IVECO PORTUGAL, S.A.	02/12/2004
J.C. PARRACHO RENT-A-CAR, LDA	24/11/2014
J. SOUSA MESQUITA – COMÉRCIO DE CARAVANAS E ARTIGOS DE DESPORTO, LDA	01/01/2006
JAGUAR LAND ROVER PORTUGAL, LDA	01/10/2004
LUSILECTRA, SA	01/10/2004
MAN TRUCK & BUS (PORTUGAL), SOC. UNIP. LDA	01/04/2019
MAZDA MOTOR DE PORTUGAL, LDA	01/10/2004
MBP AUTOMÓVEIS PORTUGAL, S.A.	01/10/2004
MCK MOTORS, LDA	01/10/2004

MERCEDES BENZ PORTUGAL COM. AUTOMÓVEIS, SA	01/10/2004
PLSTR AUTOMOTIVE PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	03/10/2022
PORSCHE IBÉRICA, SA	01/10/2004
RENAULT PORTUGAL, S.A.	01/10/2004
SIVA - SOC. DE IMPORT. DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, SA	01/10/2004
STELLANTIS PORTUGAL, SA.	01/10/2004
SÓZÓ PORTUGAL, SA	31/03/2017
SUZUKI MOTOR IBÉRICA SAL SUCURSAL EM PORTUGAL	31/07/2018
TESLA PORTUGAL - SOCIEDADE UNIPessoal LDA	18/07/2017
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	01/10/2004
VOLVO CAR PORTUGAL, SA	25/01/2008

Quadro n.º 2 – Outros Produtores/Importadores de veículos ligeiros aderentes ao SIGVFV em 31.12.2024

Produtor/Importador	Data de adesão ao SIGVFV
23 PORTUGAL, SA	30/12/2023
A.V.F - PEÇAS AUTO, LDA	01/08/2018
ABRANTES ALMEIDA & SIMOES, LDA	18/03/2019
ACARPIN, LDA	04/03/2022
ANA & RUBEN SIMÕES - Máquinas Industriais, Lda	28/04/2023
ARMÉNIO AMADO, LDA	01/08/2019
ARMÉNIO PEREIRA - Comércio Automóveis, Lda	01/04/2024
AUTO BELA ROSA - Comércio de Automóveis, Lda	08/04/2024
AUTO ECLIPSE -COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS,LDA	16/03/2022
AUTO RESTELO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	10/12/2021
AUTO RIBEIRO, LDA	17/01/2023
AUTO SUCCÊS UNIPessoal, LDA	21/04/2023
AUTO VÂNIA - COM. AUTO UNIP, LDA	23/04/2020
AUTOCABANITAS,LDA	20/04/2023
AUTOCASSE - UNIPessoal, LDA	17/07/2024
AUTOCAVÉM, LDA	22/03/2021
AUTOLOMBOS - SOC. AUTOMÓVEIS, UNIPessoal, LDA	21/01/2022
AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA,SA	02/01/2019
AXIS MOTORS IMPORTS, UNIPessoal, LDA	25/11/2024
AZINHEIRO 1929 ENGENHARIA, SA	20/07/2023
BOMBÓLEO, LDA	20/03/2024
BRÁS & AZEVEDO, LDA	06/09/2024

C Santos - Veículos e Peças S.A.	22/08/2022
CAETANO 3, SA	24/06/2024
CAETANO 6, SA	01/07/2024
CAETANO 7, SA	02/09/2024
CAIMACAR- COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS UNIP. LDA	16/03/2020
CAMPINGTORRES, LDA	07/02/2020
CARLOS & MANUEL DIAS, LDA	15/02/2022
CARLOS ALBERTO DA COSTA CALDAS RIBEIRO, HERDEIROS	15/02/2023
CARLOS MANUEL REIS DA SILVA UNIPESSEAL, LDA	06/08/2020
CARMULTI - COMÉRCIO E REPARAÇÃO LDA	28/05/2020
CASSAUTO - MANUEL PATRÍCIO SAMPAIO DE CASTRO	01/08/2018
Central Mobility - Comércio e Reparação de Veículo	21/03/2024
CJR MOTORS, SA	22/04/2015
CREWE MOTOR, SA	14/11/2022
DAVID DA SILVA ROCHA & FILHOS, LDA	22/04/2022
DERICHEBOURG - RECICLAGENS INDUSTRIAIS, LDA	18/02/2020
DEUTSMARKT, SA	02/06/2021
DRSPEED UNIPESSEAL, LDA	25/01/2024
DUARTE & PEREIRA, LDA	25/01/2019
FERNANDO DANIEL SILVA PEÇAS AUTO - UNIPESSEAL, LDA	22/05/2023
FERNANDO JOSÉ MARTINS PEREIRA	01/02/2019
FRANCORIGOR UNIPESSEAL, LDA	08/09/2023
HÉLDER CUNHA FERREIRA, UNIPESSEAL, LDA	01/08/2018
HELDER SAMPAIO - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA	01/08/2018
HIDROMASTER -CONSERVAÇÃO DE SUPERFICIES,LDA	27/12/2023
IMORES - SOC. IMOBILIÁRIA, LDA	23/01/2023
INASI - COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS E VIATURA	20/09/2024
INCREDIBLE WORLD UNIPESSEAL, LDA	06/11/2023
INVESPICOTO, LDA	11/01/2023
JN AUTOMÓVEIS, LDA	12/02/2020
JOÃO ANTÓNIO LOPES JUSTINO	20/04/2020
JOSÉ MANUEL RIBEIRA DOS SANTOS	26/03/2021
MANAIACAR – REUTILIZAÇÃO DE PEÇAS P. CAMIÕES, LDA	22/03/2024
MARCO SILVA MOREIRA UNIPESSEAL, LDA	12/03/2024
MCOUTINHO USADOS - COMÉRCIO AUTOMÓVEIS, LDA	30/04/2020
MD21 AUTO SERVICE CAR LDA	19/12/2022
MIRAPEÇAS DE FIRMINO SILVA GOMES	28/03/2022
MITRA'S, LDA	17/06/2024
MINIBUS MITSUBISHI FUSO TRUCK EUROPE, SA	20/09/2023
MOISÉS & JORGE, LDA	01/08/2018
MONZA AUTOMOTIVE UNIPESSEAL, LDA	10/04/2024
Motojoesport, Unipessoal, Lda	15/03/2023

NAM KWONG PORTUGAL, LDA	05/07/2023
NARSÉLIO SIMÕES MARTINHO	05/06/2024
NORBERTO RODRIGUES BARRIA - UNIPessoal, LDA	12/05/2023
ORCHIDVANITY- INVESTIMENTOS, LDA	28/12/2021
PALETA D'IMPROVISO, UNIPessoal, LDA	29/05/2023
PPR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	01/08/2018
R A RAMOS- COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS,LDA	10/04/2019
RECIAMA, LDA	31/03/2019
RECICLOPEÇAS AUTO-VFVMR, LDA	14/02/2020
RECIFE - DESMONTAGEM DE VEÍCULOS, LDA	13/04/2021
RECIPARTS - AUTO E PEÇAS, LDA	01/08/2018
ROLAR VERDE UNIPessoal,LDA	17/03/2020
RUBEN & MARCO - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOM,LDA	22/01/2014
RVS - UNIPessoal, LDA	01/08/2018
SAIC MOTOR PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	18/09/2023
SÉRGIO MANUEL DA COSTA LOUREIRO	16/10/2024
SÍLVIA & ORLANDO, LDA	11/12/2020
SKCLÁSSICOS,LDA	06/11/2023
SMART PORTUGAL UNIPessoal, LDA	22/05/2023
SOARES RIBEIRO - CONSTRUÇÕES, LDA	19/07/2023
SOAUTO VGRP - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, SA	31/12/2022
STANDCAR,LDA	16/01/2024
STATUSPENTAGON, LDA	25/11/2020
SUCATAS SENDIFEL, LDA	01/08/2018
SUSANA URBANO & FERNANDES,LDA	09/07/2021
THREE POINTED STAR, LDA	28/02/2022
TOTALGENERATION UNIPessoal, LDA	11/03/2020
UKTM CARS, LDA	17/02/2021
UNIQUE CLASSIC TOURS FUNCHAL, LDA	04/03/2024
UNIVECAR -REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA	01/08/2018
UNIVEX - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	02/07/2024
VIAMORIM - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS,LDA	01/08/2018
VIMOTER - COM. DE VEÍCULOS DE TURISMO, LDA	27/03/2019
VITÓR SOUSA SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	28/04/2023
VOLKSWAGEN AUTOEUROPA, LDA	30/01/2024
WILD CITY LISBON TOURS, Unipessoal, Lda	26/09/2023

Auditorias a Produtores/Importadores

Em 2024 foram conhecidos os resultados das auditorias a 2 produtores de veículos, iniciadas em 2023 pela entidade externa NEYOND, relativas aos valores declarados para o ano de 2022. Permitiram identificar e corrigir os procedimentos menos adequados seguidos por alguns dos produtores para apurar as quantidades declaradas à VALORCAR.

Foram também adjudicadas (e iniciadas) pela mesma entidade externa auditorias a 4 produtores de veículos relativas aos valores declarados para o ano de 2023, cujos resultados só deverão ser conhecidos em 2025.

Situações de incumprimento contratual pelos Produtores/Importadores

Podem ser identificados dois tipos de incumprimento contratual por parte dos Produtores/Importadores: não declaração à VALORCAR de veículos ligeiros colocados no mercado e não pagamento à VALORCAR da Prestação Financeira Anual – PFA (ecovalor) correspondente ao nº de veículos ligeiros declarado à VALORCAR. Em 2024, foi rescindido 1 contrato por incumprimento contratual.

Nome	NIF	Data da Rescisão	Tipo de incumprimento
NUNO JOSÉ FREIRE VIANA DE SOUSA	197522017	27/06/2024	Declaração em falta

Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de Produtores/Importadores

Neste âmbito, durante o ano de 2024 foram desenvolvidos, junto dos Produtores/Importadores aderentes ao SIGVFV, diversos contactos (via telefone, email e presencial) para esclarecimento das obrigações contratuais e legais (p. ex. registo no SILIAMB, discriminação do ecovalor na fatura). Por outro lado, foi mantida a obrigação declarativa de apenas uma declaração anual (mais simples do que a praticada no passado que previa o envio adicional de 4 declarações trimestrais).

Ações desenvolvidas para a identificação de empresas Produtores/Importadores

Em 2024 foram desenvolvidos diversos contactos (via telefone e email) junto de importadores de veículos usados no sentido de celebrarem contrato com a VALORCAR. Estes contactos permitiram um aumento do nº total de produtores aderentes em 14, face a 2023.

Medidas aplicadas pelos Produtores para a redução dos impactes ambientais

A indústria automóvel tem, de forma continuada, desenvolvido medidas para reduzir o impacte ambiental dos veículos por si produzidos. Para além do enfoque nas fases de produção (p. ex. pela redução do consumo de matérias primas e da produção de resíduos) e de utilização (p. ex. através da redução das emissões associadas aos veículos com motor de combustão e ao desenvolvimento de veículos híbridos e elétricos) são também de destacar as medidas direcionadas à diminuição do impacte na fase de fim de vida. Estas incluem, entre outras, a marcação do tipo de material, a elaboração de manuais de desmantelamento, a utilização de componentes mais fáceis de remover e/ou separar e a incorporação de materiais reciclados. Relativamente a esta última destaca-se a incorporação de resíduos de plástico nos componentes de novos veículos ou em mobiliário urbano usado em edifícios. Ainda a este respeito destacamos também uma iniciativa da VALORCAR, desenvolvida em 2018 e mantida em 2024, de elaboração das placas de identificação dos centros em plástico reciclado proveniente (em parte) de VFV.

REDE VALORCAR

A VALORCAR deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de abate de VFV - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na licença - mínimo de 60 centros de abate no continente, mínimo de 1 centro na Madeira e mínimo de 2 centros nos Açores (1 centro de desmantelamento nas ilhas de S. Miguel e Terceira e centros de receção nas outras ilhas, integrados nos centros de resíduos do Governo Regional).

A seleção dos centros candidatos à REDE VALORCAR é realizada com regras definidas em regulamento aprovado pela APA. Tendo em atenção a obrigatoriedade legal de todos os centros de abate de VFV nacionais aderirem a uma entidade gestora de VFV (em vigor a partir de 01-07-2021 através do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro), e sendo a VALORCAR a única existente, este regulamento foi alterado para permitir a apresentação de candidaturas ao longo do ano.

Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a VALORCAR elabora um relatório preliminar que é submetido a certificação por uma entidade independente. A decisão final é notificada ao candidato e à APA (e às Direções Regionais do Ambiente, nos casos de existirem candidatos das regiões autónomas).

REDE VALORCAR

A REDE VALORCAR integrava no início de 2024 um total de 327 centros de abate de VFV (6 centros de receção, 313 centros de desmantelamento e 8 centros de fragmentação).

No âmbito do processo de admissão de novos operadores na REDE VALORCAR, foram integrados 11 novos centros em 2024, sendo que alguns dos novos centros integrados em 2024 haviam apresentado candidatura ainda em 2023. Por outro lado, durante este ano foram rescindidos 6 contratos com centros.

Deste modo no final de 2024 a REDE VALORCAR integrava um total de 332 centros de abate de VFV (6 centros de receção, 318 centros de desmantelamento e 8 centros de fragmentação), espalhados por todos os distritos do continente (315) e nas regiões autónomas dos Açores (11) e da Madeira (6). Deste modo a VALORCAR manteve o cumprimento do critério de distribuição dos centros fixado na sua licença.

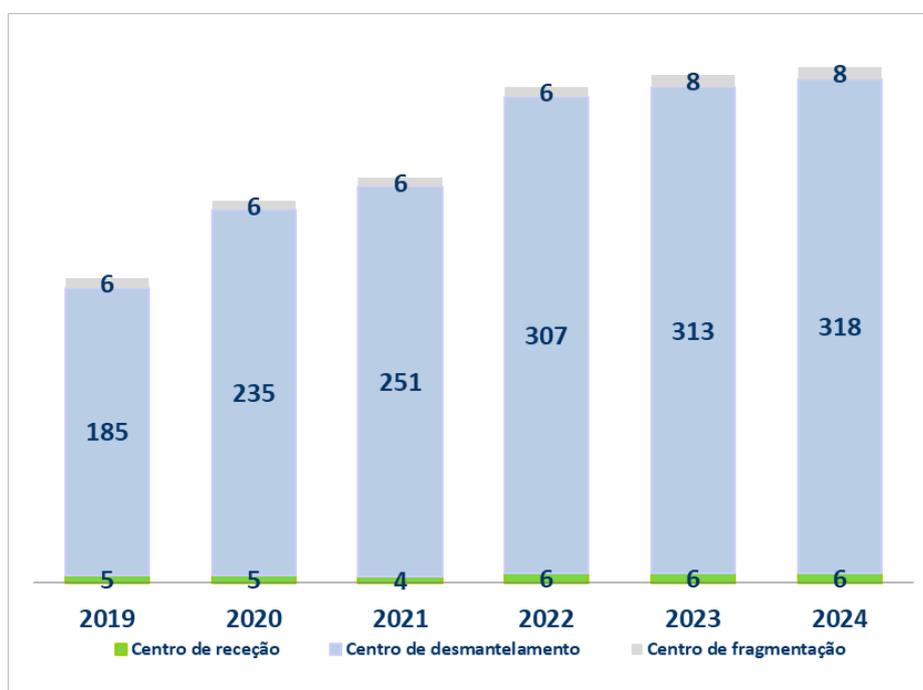


Gráfico n.º 4 – Evolução do número de centros de gestão de VFV integrados na REDE VALORCAR

Quadro n.º 3 – Número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR face aos critérios de distribuição fixados na licença

Distritos	N.º mínimo centros fixado na licença (até 31.12.2024)	N.º centros REDE VALORCAR (31.12.2024)	Saldo
-----------	---	--	-------

Porto	6	57	51
Lisboa	6	29	23
Braga	4	39	35
Aveiro	4	31	27
Leiria	4	21	17
Setúbal	4	20	16
Santarém	4	20	16
Coimbra	4	16	12
Faro	4	14	10
Viseu	4	13	9
Vila Real	2	13	11
Açores	2	11	9
Bragança	2	7	5
V. Castelo	2	7	5
Évora	2	7	5
C. Branco	2	7	5
Guarda	2	5	3
Beja	2	5	3
Portalegre	2	4	2
Madeira	1	6	5
TOTAL	63	332	269

REGISTO E RASTREABILIDADE DOS RESÍDUOS DE VFV EXPORTADOS PARA FORA DA UE

Os contratos com os centros de desmantelamento e/ou fragmentação estipulam a obrigação de envio à VALORCAR, das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários de todos os componentes e materiais retirados dos VFV. Estes incluem os resíduos de veículos em fim de vida exportados para fora da União Europeia. Adicionalmente, a VALORCAR solicita aos centros cópia da licença de todos os destinatários dos resíduos removidos dos VFV, por forma a confirmar a sua validade e a operação de gestão realizada para os resíduos recebidos.

O envio das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários é efetuado tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO).

Incentivo à valorização de Resíduos de Fragmentação

Os resíduos de fragmentação (RF) resultam da operação de fragmentação de VFV, após a sua despoluição/desmantelamento, sendo constituídos por elementos de reduzida dimensão (terras, têxteis, borrachas, plásticos, etc.), bastante heterogéneos e de difícil separação. Até 2009 o seu destino maioritário foi a eliminação em aterro. Desde 2010 que a VALORCAR promove ações de investigação/desenvolvimento e de sensibilização para assegurar uma solução duradoura de valorização destes resíduos, nomeadamente através da separação de frações passíveis de reciclagem (p. ex. plásticos) e/ou de encaminhamento para valorização energética, por exemplo, na indústria cimenteira.

Considerando a sua importância para o cumprimento das metas de reciclagem e valorização do SIGVFV, em 2024, foi renovada a atribuição aos operadores de fragmentação de VFV da REDE VALORCAR dum incentivo financeiro ao encaminhamento para valorização dos resíduos de fragmentação (RF). Neste ano foram encaminhadas para valorização 4.721 toneladas de RF diretamente relacionados com a gestão de VFV (cerca de 44 kg por cada VFV abatido na REDE VALORCAR).

Empresas certificadas

No final de 2024, existiam na REDE VALORCAR 29 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de VFV.

Quadro n.º 4 – Centros certificados na área da gestão de VFV

Centros	Certificações			
	ISO 14001	ISO 9001	ISO 45001	EMAS
AMBIGROUP Reciclagem, SA (Seixal)	X	X		
AMBIGROUP Resíduos, SA (Beja)		X		
AMBIGROUP Resíduos, SA (Faro)		X		
AMBIGROUP Resíduos, SA (Odivelas)		X	X	
BRAGUINOX, Lda	X	X		
COMBUSTOIL, Lda		X		
CORREIA E CORREIA, Lda (Guilhabreu)	X	X		
ECOMETAIS, SA	X	X	X	
HBC II – SA		X		
JD METAIS, Lda		X		
LUMIRESIDUOS, Lda	X	X		
METAIS JAIME DIAS, Lda	X	X		
METALMARINHA, SA	X	X		
NORSIDER, Lda		X		
OLSILVA, Lda (Pedroso)		X		
PALMIRESIDUOS, Lda	X	X		
PROTAMB, Lda	X	X	X	
RCR, Lda	X	X		
REBOQUES SOUSA I, Lda		X		
RESIAÇORES, Lda (Terceira)		X		
RESIAÇORES, Lda (Faial)		X		
RESIAÇORES, Lda (Pico)		X		
RESICORREIA, Lda	X	X		
REVALOR, Lda	X	X		
RSA, SA	X	X		
SUCATAS DE RAMIL, SA		X		
SUCATAS PINTO, SA	X	X		
VEOLIA RESÍDUOS PORTUGAL, Lda (Algoz)	X	X	X	
VEOLIA RESÍDUOS PORTUGAL, Lda (Loures)	X	X	X	
TOTAL	16	29	5	0

MONITORIZAÇÃO

A VALORCAR assegura a monitorização do SIGVFV, recolhendo dados sobre o fluxo de VFV entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. matrícula ou número de chassis) e sobre o fluxo de componentes e materiais resultantes do seu tratamento (p.e. quantidade de óleos removidos e respetivo destino).

No âmbito do SIGVFV, a VALORCAR tem de assegurar o cumprimento de uma taxa de recolha de VFV mínima (indexada ao universo do número de certificados de destruição de VFV emitidos anualmente a nível nacional) e, para todos os VFV recolhidos, o cumprimento de taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização mínimas.

	2022	2023	2024
Taxa de Recolha mínima	85%	85%	85%
Taxa de Reutilização/Reciclagem mínima	85%	85%	85%
Taxa de Reutilização/Valorização mínima	95%	95%	95%

A monitorização do SIGVFV é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO). O cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização é feito segundo o “método do teor metálico fixo”, definido na Decisão 2005/293/CE (ver anexo I).

Resultados Operacionais VFV

Durante o ano de 2024 foram entregues para abate nos centros da REDE VALORCAR um total de 107.988 VFV, valor que corresponde a um aumento de 6,6% face ao ano anterior (+6.673 VFV). Cerca de 85,5% dos VFV abatidos a nível nacional eram da categoria M1 e 14,5% da categoria N1.

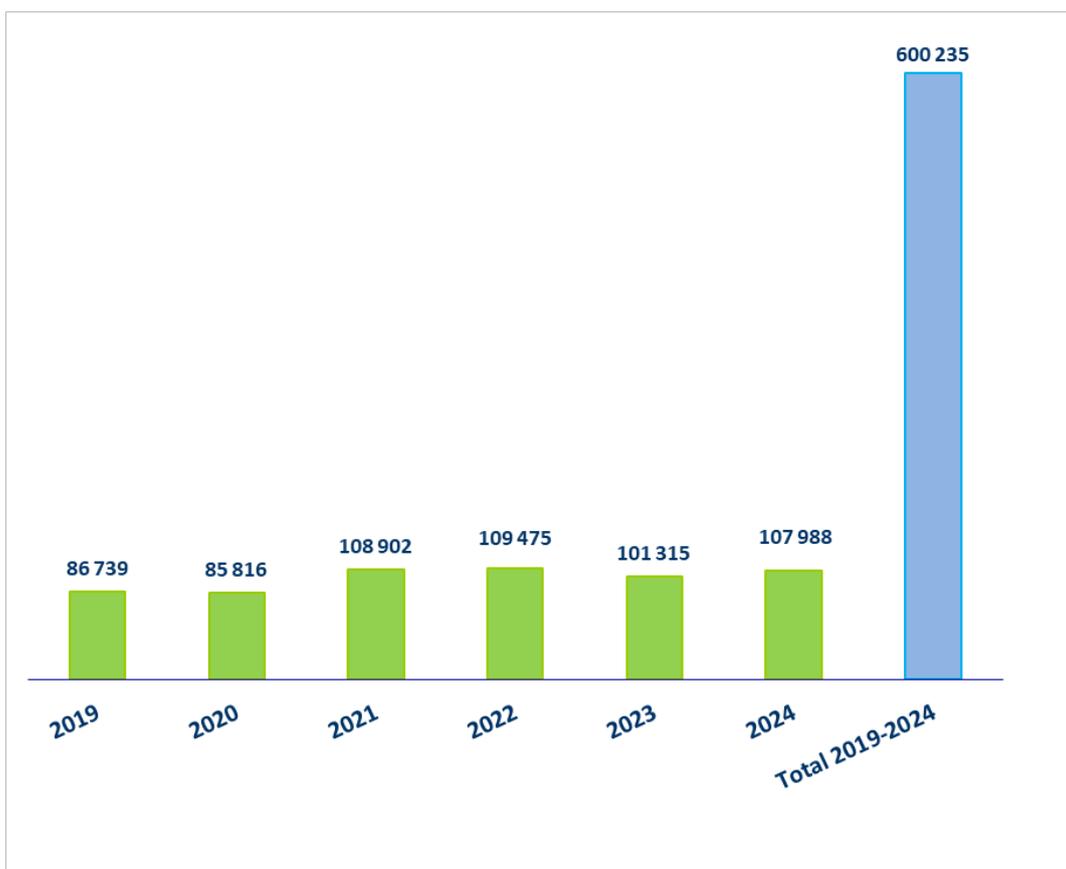


Gráfico n.º 5 – Evolução do número de VFV recebidos anualmente na REDE VALORCAR

Consequentemente, também se registou uma redução do nível das médias de entrega mensal e diária de VFV, para 8.999 e 429, respetivamente.

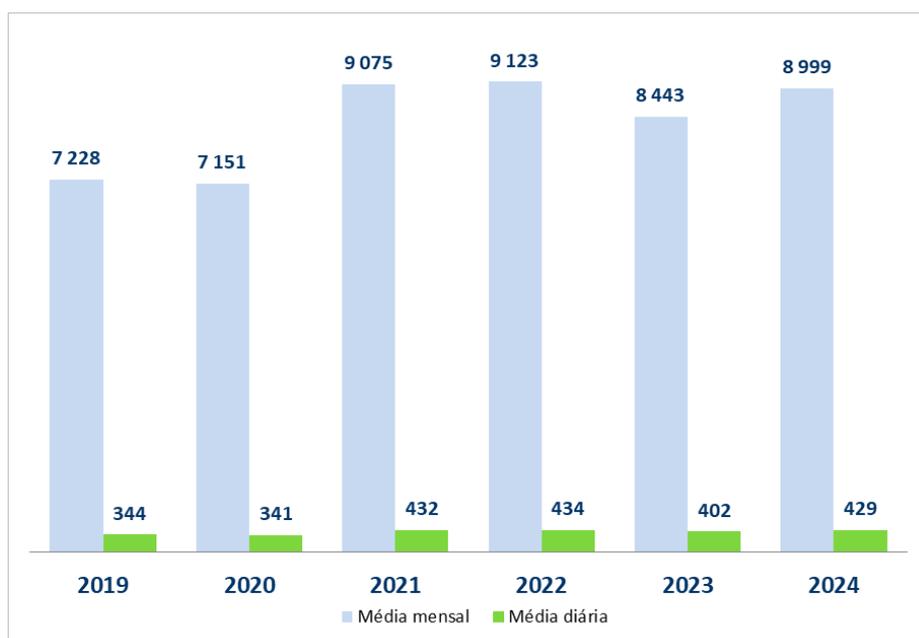


Gráfico n.º 6 – Evolução das médias mensais/diárias de receção de VFV na REDE VALORCAR

Registou-se um largo espetro de distribuição etária entre os VFV recebidos, com uma diferença de 74 anos entre o VFV mais novo e o VFV mais velho. Manteve-se igualmente a tendência de aumento da idade média dos VFV abatidos, ficando este valor nos 24,7 anos em 2024. De acordo com os dados da ACAP, a idade média do parque automóvel nacional também tem vindo a aumentar, tendo em 2024 sido de 14,1 anos (últimos dados conhecidos para veículos ligeiros).

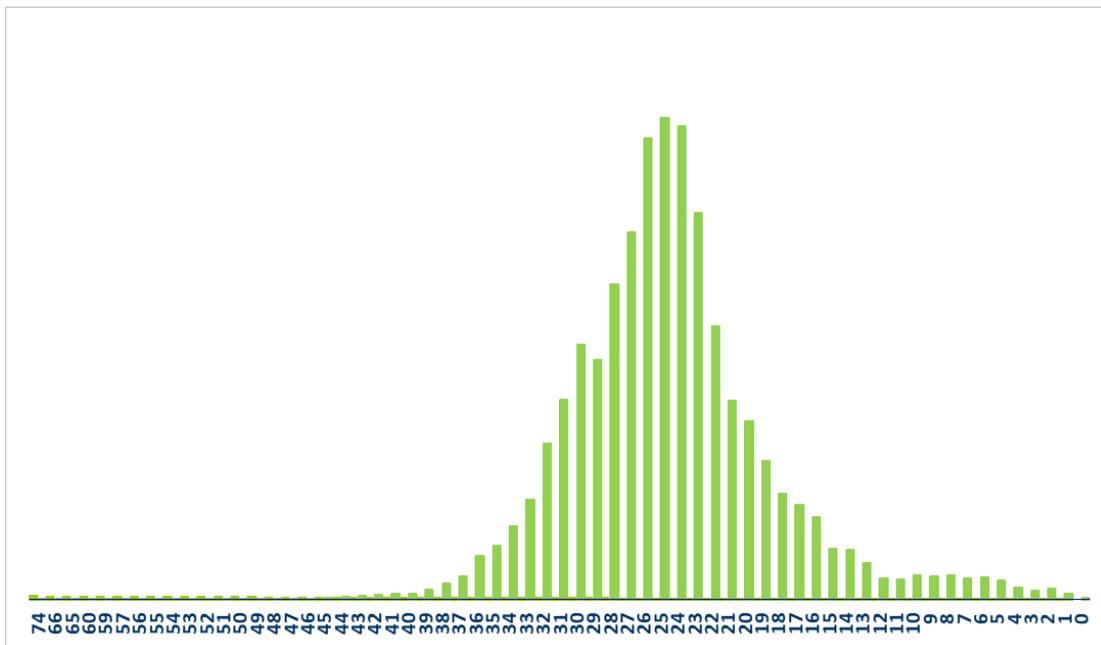


Gráfico n.º 7 – Distribuição etária dos VFV abatidos em 2024

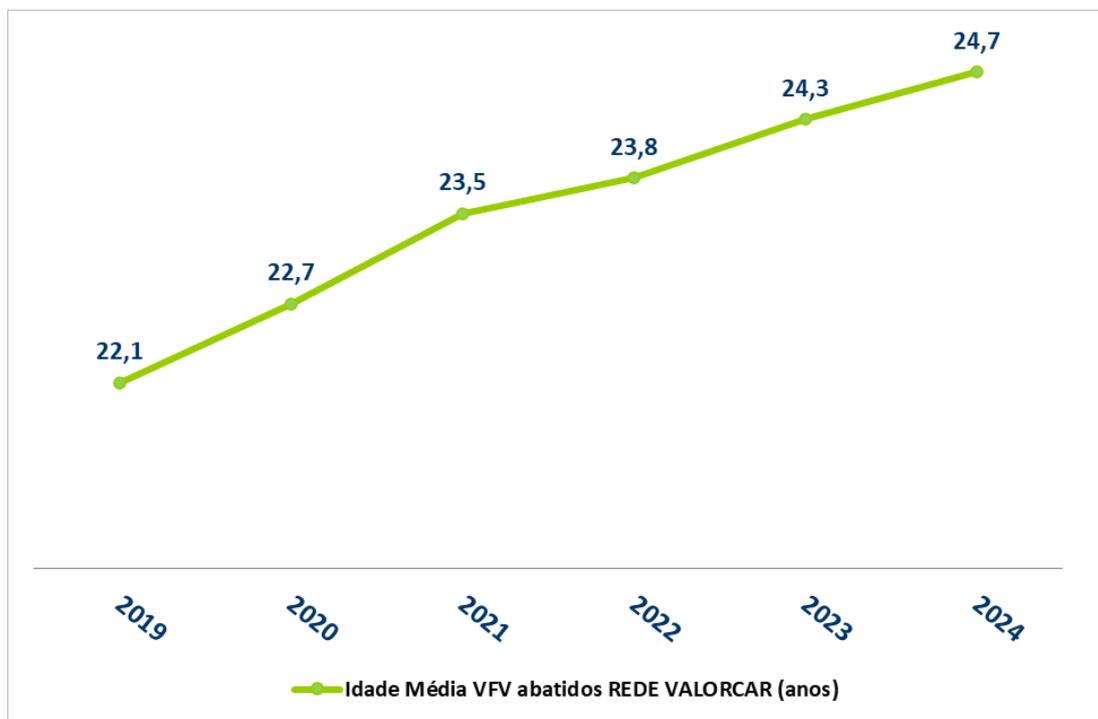


Gráfico n.º 8 – Evolução da idade média dos VFV (anos)

Durante 2024 foram abatidos em Portugal VFV de 130 marcas diferentes, algumas das quais já não são comercializadas no país, como a TALBOT ou a EBRO (os designados VFV órfãos). A distribuição do número de VFV por marcas manteve-se sensivelmente idêntica face a 2023 com a RENAULT, a OPEL e a FIAT a ocuparem as três primeiras posições.

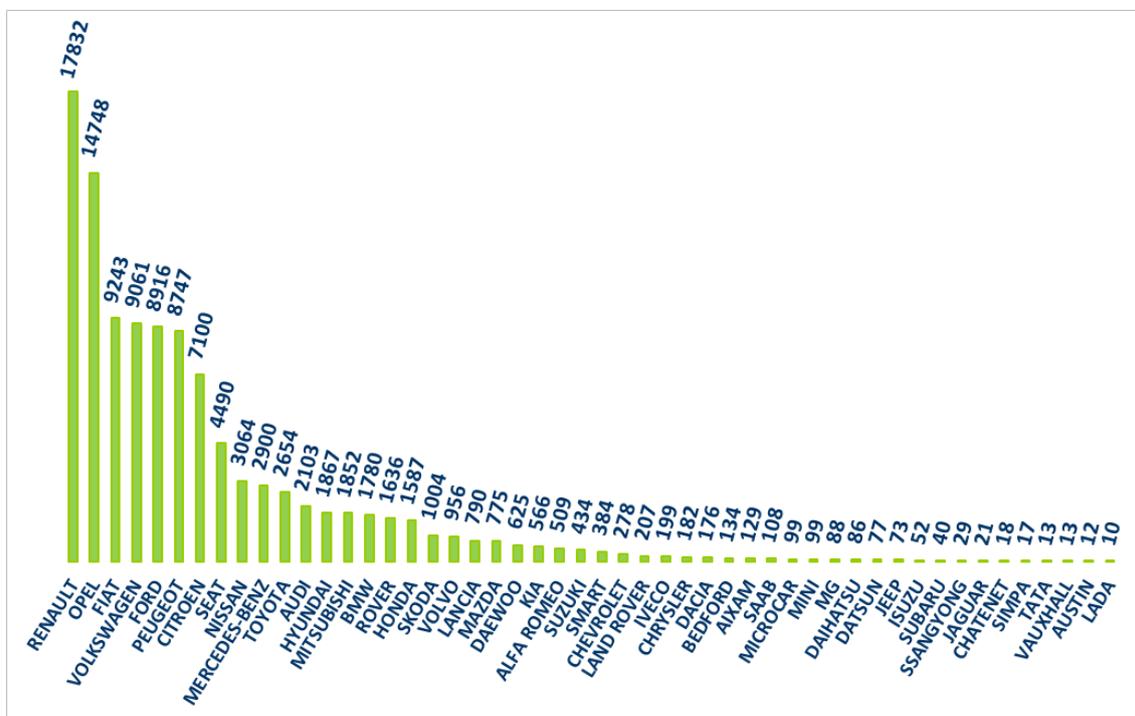


Gráfico n.º 9 – Distribuição por marca dos VFV abatidos em 2024

À semelhança dos últimos anos, o Opel Corsa foi o modelo com mais unidades entregues para abate a nível nacional, atingindo cerca de 7,6% do volume total de VFV. Também como anteriormente, o TOP20 dos modelos foi claramente dominado por VFV da categoria B, ou seja, de dimensão reduzida, o que justifica o baixo peso médio dos VFV recebidos.

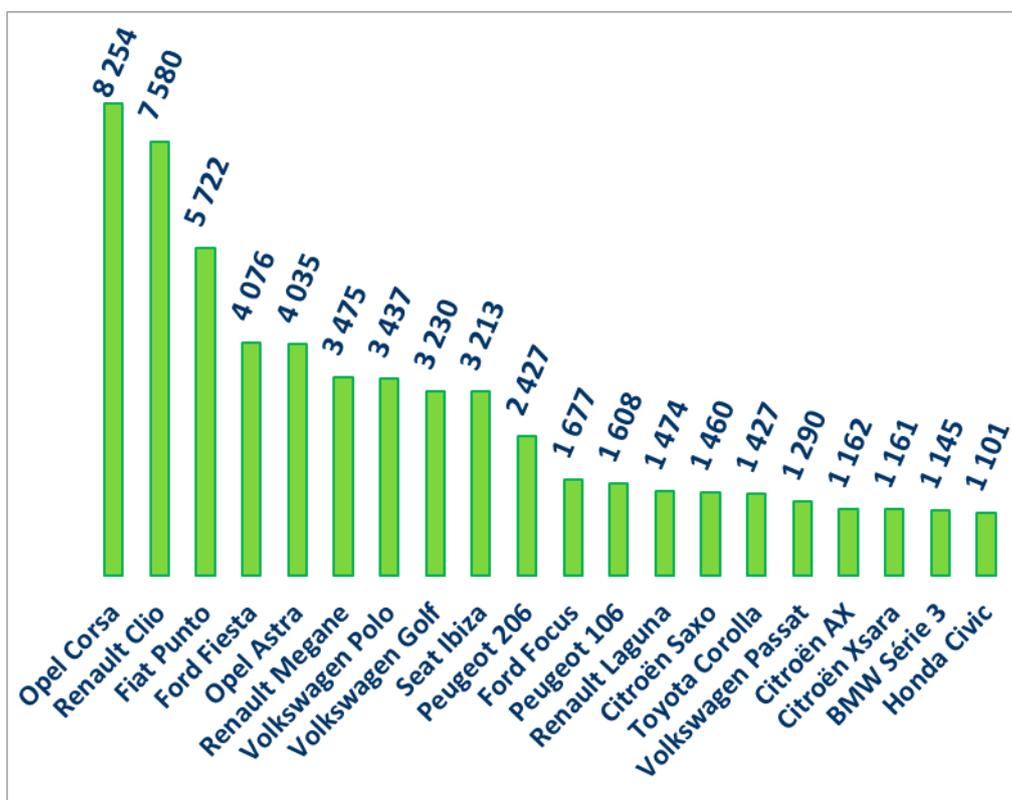


Gráfico n.º 10 – Distribuição por modelo dos VFV entregues para abate em 2024 (TOP20)

No que diz respeito à origem geográfica (número de VFV abatidos em centros localizados em cada um dos distritos), registou-se a receção de VFV provenientes dos 18 distritos do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, destacando-se na liderança os distritos de Porto e Lisboa que congregam mais de 39% do total de VFV recebido. De realçar ainda o facto de nos Açores e na Madeira se terem abatido mais VFV do que em muitos distritos do continente.

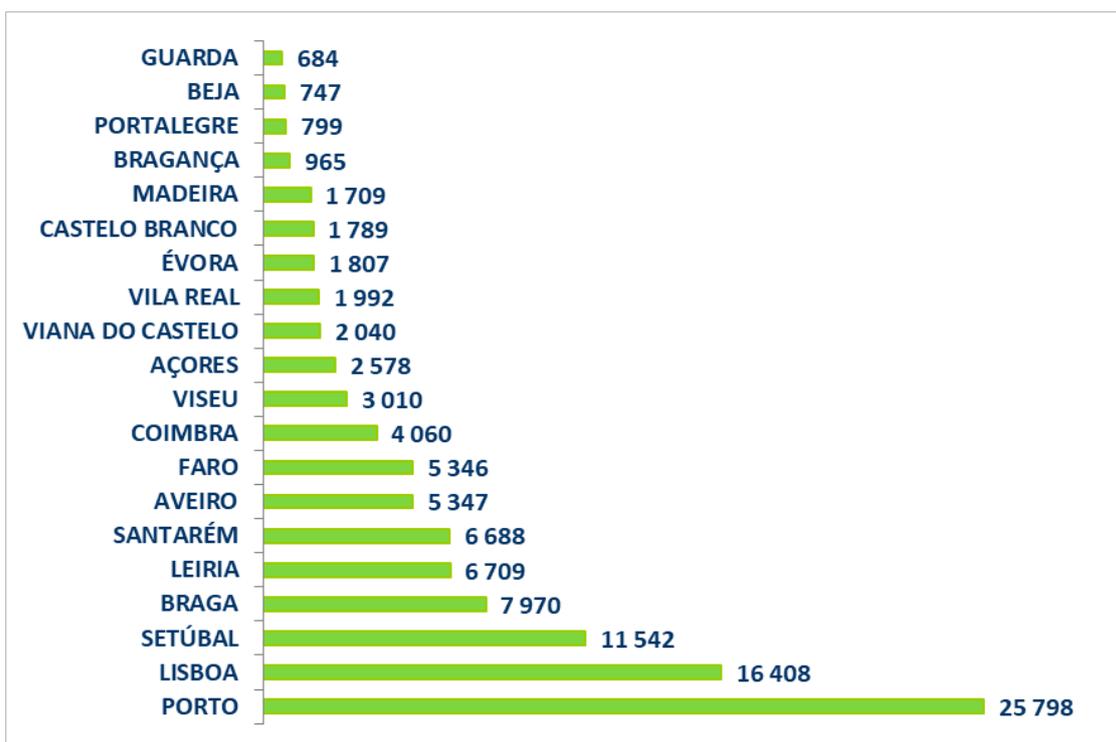


Gráfico n.º II – Distrito de origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2024

Ainda a nível regional, é de salientar um aumento do número de VFV abatidos em 15 dos 20 distritos, destacando-se a este respeito as regiões de Viana do Castelo, Viseu, Aveiro e Coimbra. Em contraponto, houve quatro distritos onde se registou uma diminuição, sendo que as maiores quebras se registaram nos ditritos de Beja, Portalegre e Leiria.

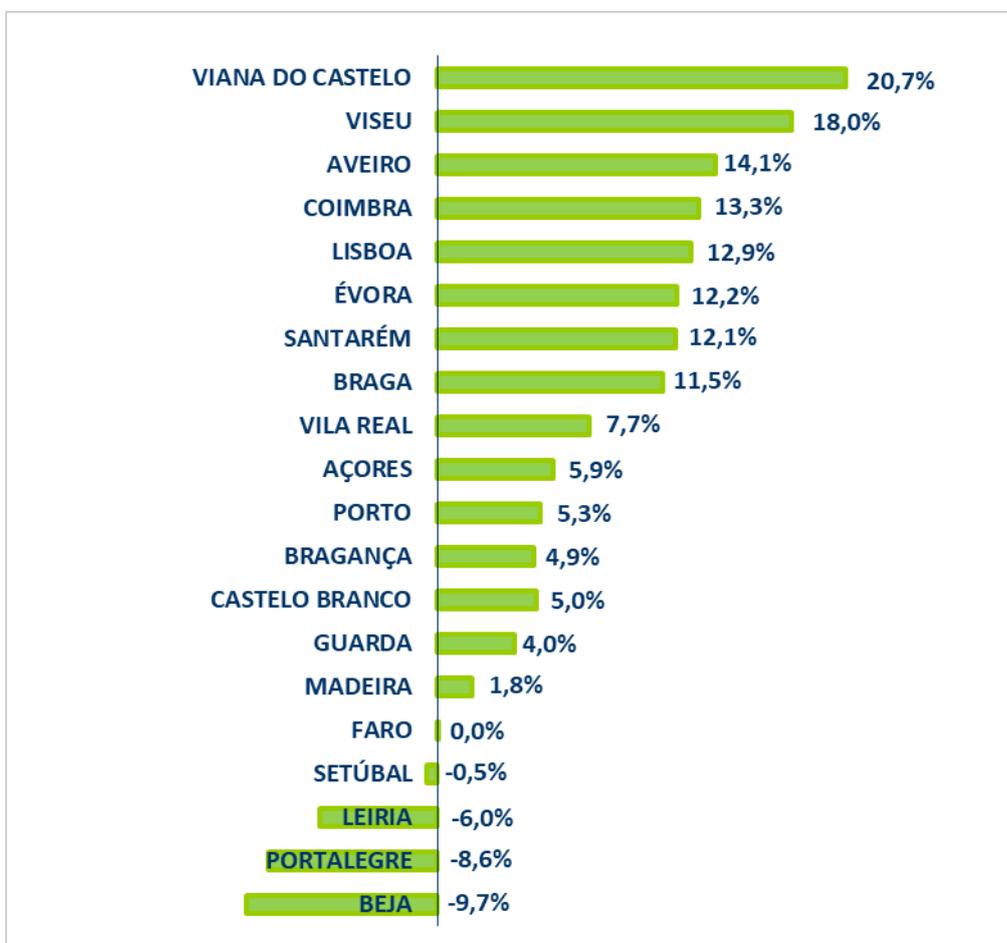


Gráfico n.º 12 – Variação da origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2024/2023

Salienta-se a existência de 61 empresas ou grupos de empresas, correspondente a 70 centros da REDE VALORCAR, que abateram mais de 500 VFV em 2024, destacando-se nas três primeiras posições a Metais Jaime Dias, a Constantino Fernandes Oliveira (2 centros) e a M. Santos.

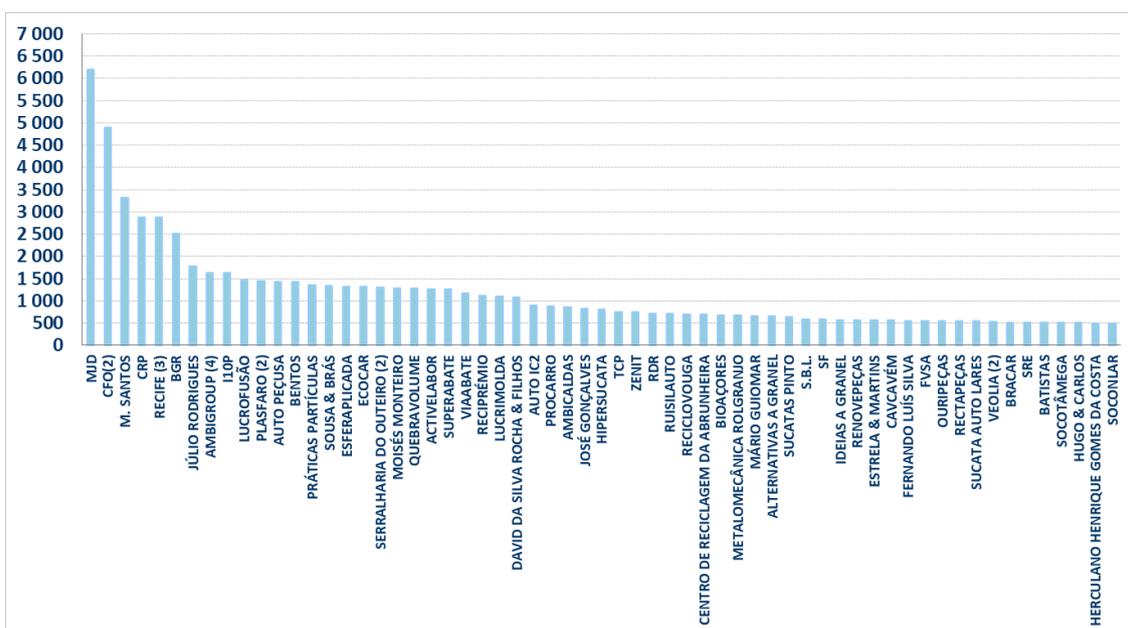


Gráfico n.º 13 – N.º de VFV abatido por centro da REDE VALORCAR em 2024 (>500 VFV)

Por fim, é ainda de registar o abate de VFV com matrícula estrangeira (o certificado de destruição é um documento válido em toda a União Europeia), que em 2024 correspondeu a 3,0% do número total (3.210 VFV).

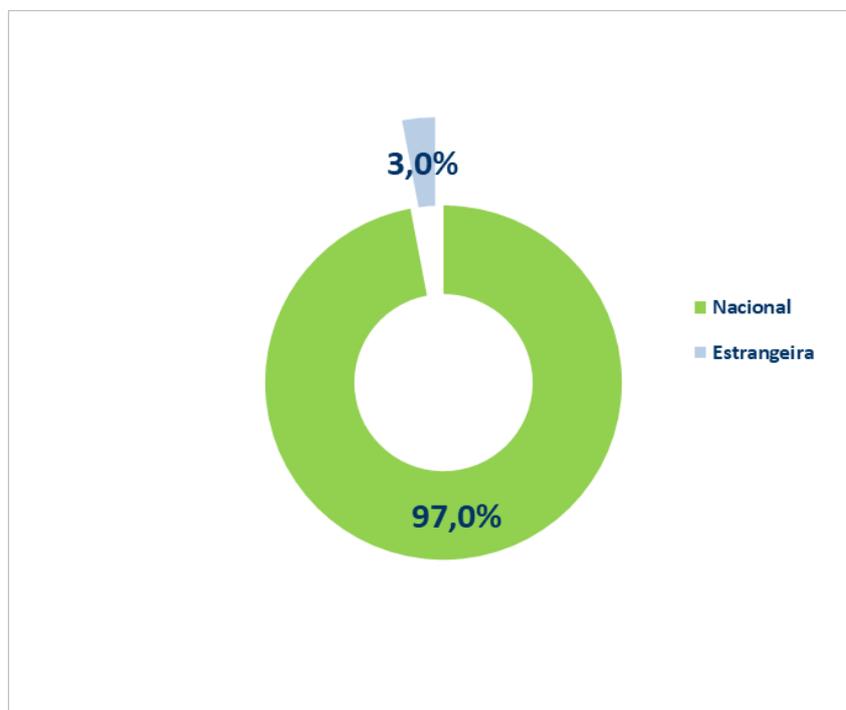


Gráfico n.º 14 – Nacionalidade dos VFV em 2024 (nacionais vs estrangeiros)

Resultados Operacionais – Materiais dos VFV

O peso médio dos VFV recebidos foi de 1.022 kg por veículo. Este valor aumentou em cerca de 25 kg, face a 2023. Deste modo, aos 107.988 VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2024 corresponderam mais de 110 mil toneladas de material para gerir. Este valor representou um aumento de 9,2% face a 2023.

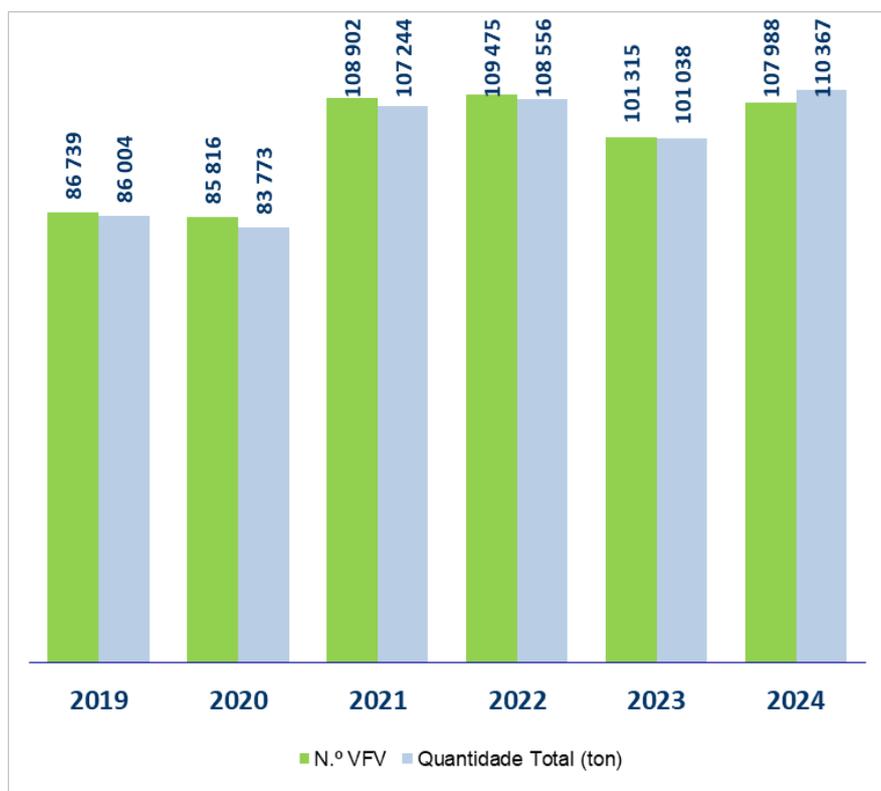


Gráfico n.º 15 – Evolução da quantidade total de material gerido pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

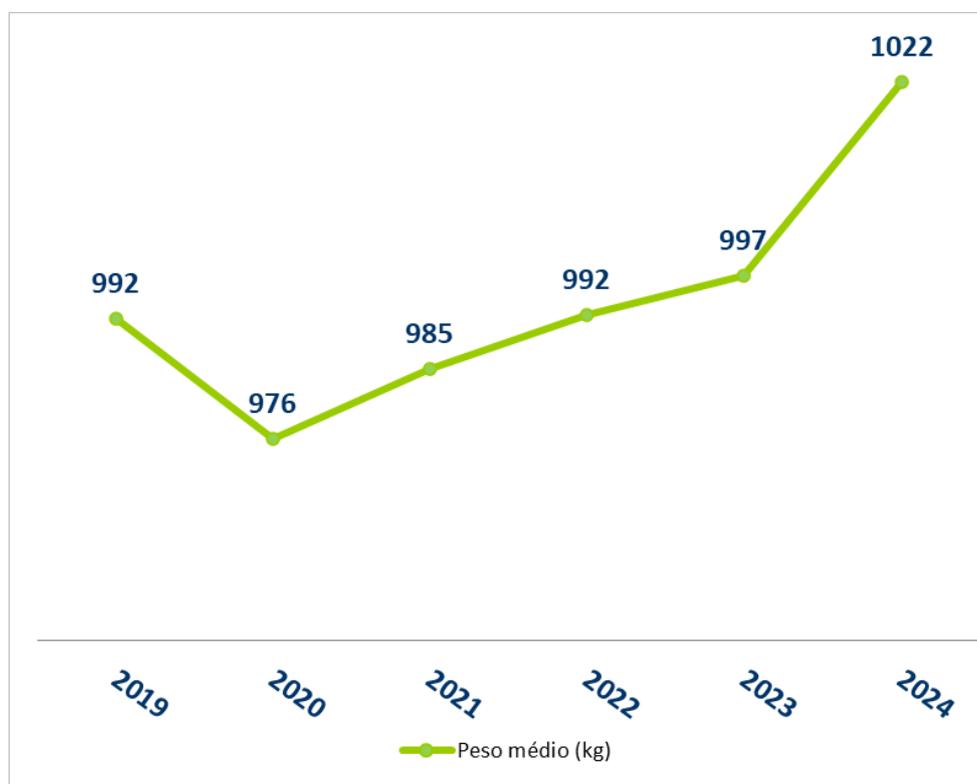


Gráfico n.º 16 – Evolução do peso médio dos VFV entregues na REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

Neste ano, a cadeia de processamento dos materiais integrou 332 centros de abate, 245 transportadores e 188 destinatários (excluindo-se as trocas entre centros da REDE VALORCAR).

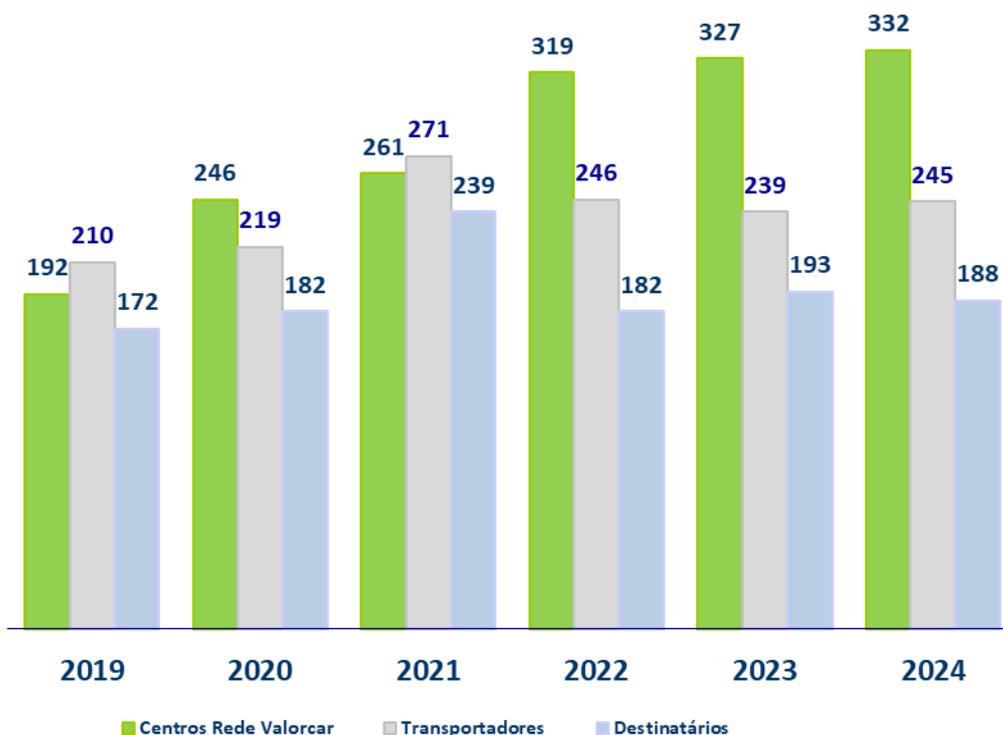


Gráfico n. °17 – Evolução do número de intervenientes na cadeia de processamento dos materiais (Fonte: SGDO)

No que diz respeito aos primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento e enviados para reciclagem/valorização energética/eliminação (e excluindo-se as transferências entre centros da REDE VALORCAR), verifica-se que:

- Houve a participação de 28 destinatários estrangeiros, que intervieram na gestão de 6 materiais: carcaças; baterias; catalisadores; metais ferrosos e não ferrosos fragmentados; resíduos de fragmentação. Todos os destinatários estrangeiros pertencem a países membros da União Europeia;
- Os materiais que têm maior número de destinatários são os plásticos, com 67, seguidos dos pneus, com 39, e das carcaças com 38, excluindo-se as transferências entre centros da REDE VALORCAR;
- Houve 8 materiais com gestão exclusivamente nacional: plásticos; pneus; vidros; filtros; líquido de refrigeração; óleos; fluido de travões; e fluido do ar condicionado;
- Em termos de quantidades, a maioria dos materiais foi encaminhada maioritariamente para destinatários nacionais.



Gráfico n.º 18 – Primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento em 2024 (Fonte: SGDO)

Durante o ano de 2024 foram vendidos mais de 367 mil componentes usados pela REDE VALORCAR, o que representou a reutilização total de mais de 1.839 toneladas de materiais não metálicos. Os componentes com mais unidades vendidas foram os pneus, faróis, portas, vidros, para-choques, retrovisores e motores. Não obstante, importa referir que esta quantidade peca por defeito, dado que, por questões de racionamento de meios, apenas se contabilizam os 24 componentes mais frequentemente vendidos para reutilização.

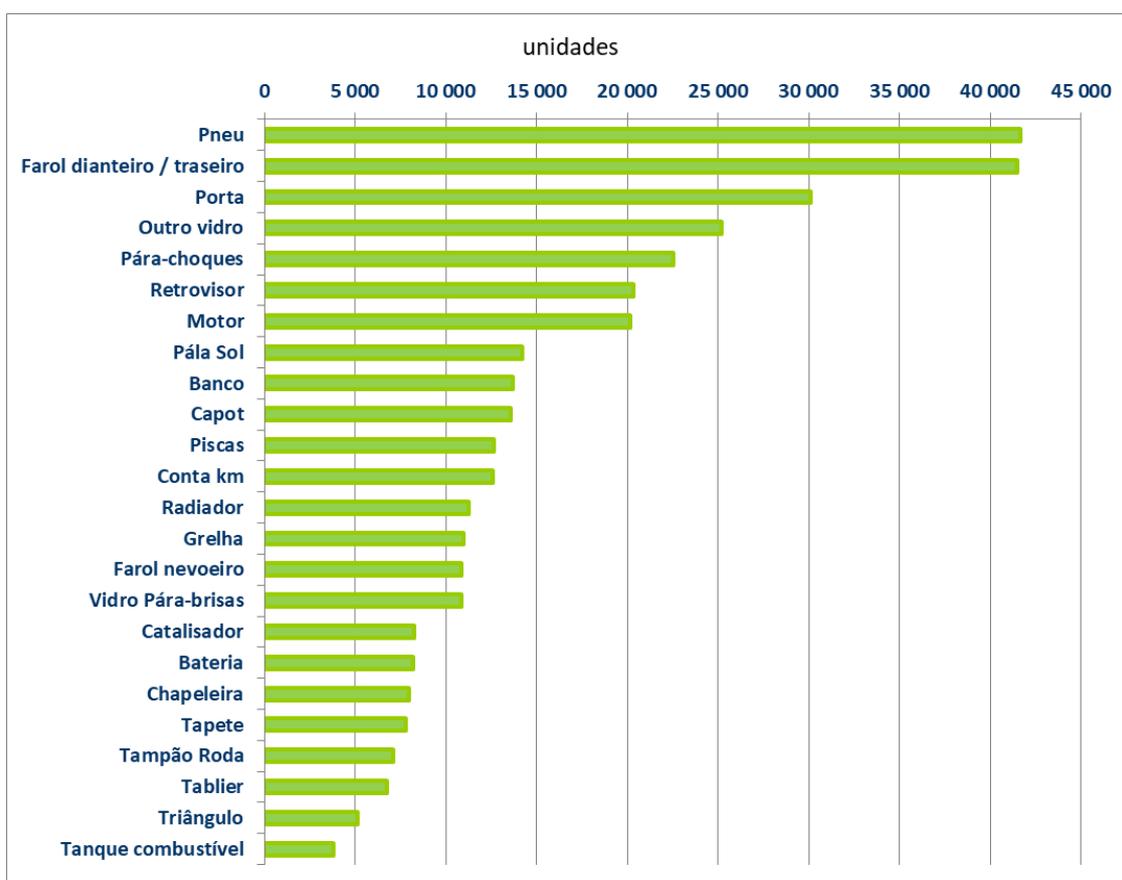


Gráfico n.º 19 – Componentes reutilizados em 2024 pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

No ano de 2024, a quantidade total por veículo de materiais/componentes processados e enviados para reutilização/reciclagem/valorização foi superior à registada em 2023, tendo sido recuperados 960,6 kg, em média, de cada VFV recebido.

Quadro n.º 5 – Indicadores de materiais/componentes enviados para reutilização/reciclagem/valorização por cada VFV recebido na REDE VALORCAR

Materiais/Componentes	2022	2023	2024
Baterias	15,0	15,0	15,0
Catalisadores	2,4	2,1	2,4
Filtros	0,5	0,5	0,5
Fluido travões	0,3	0,3	0,3
Líquido refrigeração	0,1	0,0	0,1
Metais	743,4	747,7	766,2
Óleos lubrificantes	4,9	4,9	4,9
Plásticos	9,2	8,9	9,2
Pneus	40,7	40,7	40,7
Resíduos fragmentação	25,5	42,8	43,7
Vidro	23,4	26,0	26,0

Outros componentes não metálicos	48,9	50,7	51,6
TOTAL*	914,3	939,5	960,6

*massa média reaproveitada de cada VFV

Taxas de reutilização/reciclagem e reutilização/valorização

Em 2024 foram atingidas taxas de reutilização/reciclagem de 90,8% e de reutilização/valorização de 94,0% (peso médio de cada VFV que é reaproveitado). Estes resultados permitiram cumprir a meta de reutilização/reciclagem de VFV prevista na legislação nacional e comunitária (85%) mas ficaram aquém da meta de reutilização/valorização (95%).

O incumprimento da meta de reutilização/valorização deveu-se à reduzida quantidade de resíduos de fragmentação de VFV encaminhada pelos fragmentadores para valorização. Por forma a inverter esta situação a VALORCAR irá continuar a:

- refletir o esforço de cada fragmentador, na valorização de resíduos de fragmentação de VFV, na sua declaração de cumprimento das metas de reciclagem e valorização, e na declaração dos operadores de desmantelamento que enviaram carcaças para o fragmentador;

- promover a avaliação da viabilidade técnica e económica de novas tecnologias de separação dos materiais presentes nos resíduos de fragmentação com vista à sua valorização, nomeadamente através da separação de frações para reciclagem (tais como plásticos e inertes) e/ou para valorização energética;

Quadro n.º 6 – Resultados de reutilização/reciclagem/valorização alcançados em 2024 pela REDE VALORCAR

VFV Processados			
N.º Total VFV	107 988		
Massa Média (kg/VFV)	1022		
Massa total (kg)	110 366 561		
	Reutilização (kg)	Reciclagem (kg)	Val. Energética (kg)
Materiais desmantelados			
Bateria	122 835	1 496 985	
Catalisadores	28 935	230 769	
Filtros		53 994	
Fluido travões		33 543	
Fluido AC	178		
Líquido de refrigeraçã	15 457		
Óleos		531 761	
Plásticos	112 675	877 563	
Pneus	456 667	3 471 174	461 871
Vidros	294 886	2 512 802	
Componentes não me	5 576 955		
Materiais fragmentados			
Metais Fe e nFe fragmentados		82 741 811	
Resíduos de fragmentação		1 685 551	3 035 075
Materiais Total	6 608 588	93 635 953	3 496 946
Reutilização/Reciclagem		90,8%	
Reutilização/Valorização			94,0%

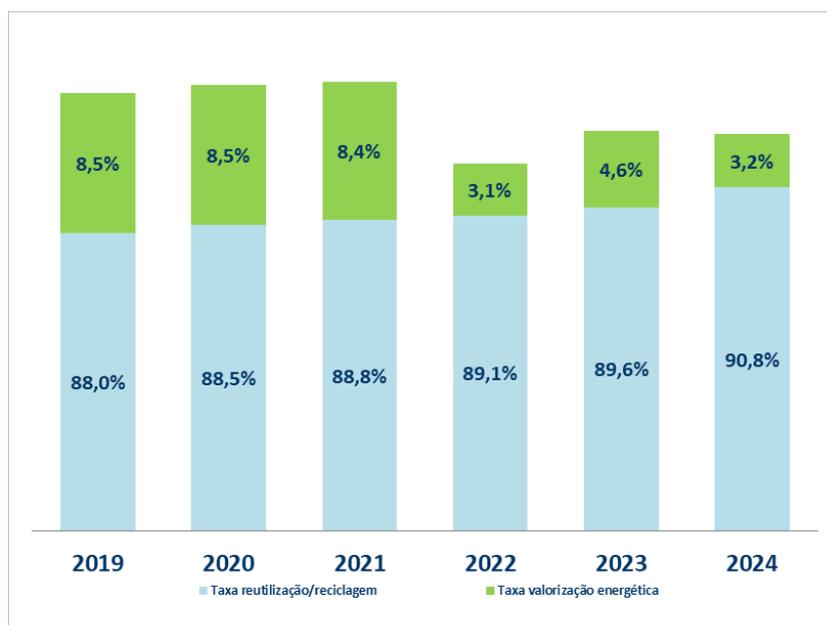


Gráfico n.º 20 – Evolução das taxas de reutilização/reciclagem e de valorização energética (a soma destas taxas representa a taxa de reutilização/valorização) alcançadas pela REDE VALORCAR

Estatísticas europeias

Os últimos dados estatísticos do EUROSTAT relativos à gestão de VFV na UE dizem respeito ao ano de 2022, segundo os quais Portugal obteve o 20.º lugar em termos de taxa de reutilização/valorização (92,2%) entre os 27 Estados-membros.

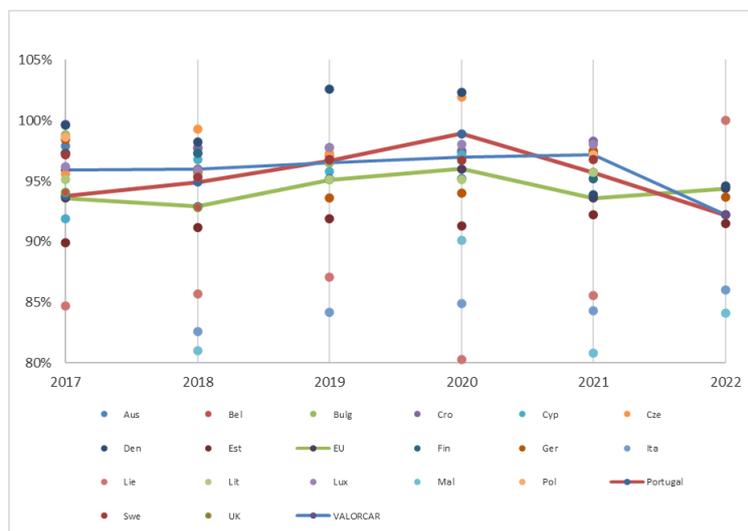


Gráfico n.º 21 – Comparação das Taxas de valorização de VFV obtidas na REDE VALORCAR com as alcançadas a nível nacional (todos os centros de abate do país) e por outros Estados-membros da EU (Fonte: EUROSTAT)

Abate de VFV fora da REDE VALORCAR

Em 01-01-2018 entrou em funcionamento o Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destrução (SNECD) gerida pela VALORCAR sob supervisão da APA, na qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV passaram a emitir os respetivos certificados de destruição. Desta forma passou a ser possível quantificar de

forma precisa o nº de certificados emitidos pelos centros que não se encontram integrados na REDE VALORCAR. Em 2024, não houve qualquer certificado de destruição emitido fora da REDE VALORCAR.

A emissão de certificados de destruição no SNECD está condicionada à posse de uma licença válida para o desmantelamento de VFV e, de acordo com instruções recebidas da APA no início de 2022, está também condicionada à posse de um contrato com a VALORCAR para o desmantelamento de VFV. A gestão dos acessos bem como o controlo da validade das licenças é realizada pela VALORCAR.



Gráfico n.º 22 – Abate de VFV por outros centros não integrados na REDE VALORCAR

Tendo em conta estes dados, verifica-se que a REDE VALORCAR atingiu em 2024 uma taxa de recolha de VFV de 100,0%. Este resultado igualou o registado no ano anterior e permitiu alcançar a meta fixada na licença da VALORCAR (85%).

No entanto, de acordo com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes foram canceladas em 2024 mais de 135 mil matrículas, de veículos ligeiros e pesados, quando no mesmo período apenas foram emitidos cerca de 110 mil certificados de destruição para estas categorias de veículos. Importa continuar a acompanhar a evolução destes indicadores por forma a confirmar que o cancelamento de matrículas sem emissão de certificado de destruição é aplicado apenas em situações muito específicas não dando cobertura ao desmantelamento não licenciado.

Dezassete empresas obtêm classificação A em 2024

A VALORCAR classifica o desempenho anual dos centros da REDE VALORCAR em 5 categorias, tendo em conta indicadores como o número de VFV e de RBA recebidos e a quantidade de materiais/componentes recuperados e enviados para reutilização, reciclagem ou valorização energética. Em 2024, a distribuição dos centros da REDE VALORCAR nesta classificação foi a seguinte:



Em 2024, os cinco centros que obtiveram a classificação mais elevada foram: SVP AUTO, Lda (Santa Maria da Feira), NORSIDER, Lda (Trofa), SERVCARROS, Lda (Esposende), VÍTOR CARLOS RODRIGUES VICENTE, LDA (Sintra) e IDEIAS A GRANEL, Lda (Aveiro).

Face ao ano anterior, salienta-se uma igualdade no número de centros com desempenhos na categoria superior (A), e, por outro lado, um decréscimo do número de centros com desempenhos na categoria inferior (E).

Identificação do incumprimento das obrigações estipuladas no contrato

A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os centros da REDE VALORCAR através da realização de visitas não anunciadas e de auditorias. Estas têm como objetivos: identificar e avaliar se existem indícios de incumprimentos legais/contratuais; apoiar tanto quanto possível a atividade dos centros (nomeadamente no cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade e eficiência estabelecidos pela APA) e prevenir eventuais problemas.

Visitas não anunciadas e auditorias

Em 2024 foram realizadas 155 visitas não anunciadas e 78 auditorias. As visitas não anunciadas são realizadas por colaboradores da VALORCAR, enquanto as auditorias são previamente agendadas e realizadas por entidade independente (em 2024 estiveram a cargo da BORREGO ENGENHARIA e da DEKRA), podendo contar com a participação da VALORCAR.

Durante as visitas e as auditorias são analisados diversos aspetos relacionados com a atividade diária dos centros (de natureza administrativa, relativos às instalações e aos procedimentos operacionais) e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento. Os resultados destas ações são discutidos e registados num relatório que é posteriormente enviado ao centro. Podem ser identificadas não conformidades e/ou oportunidades de melhoria, cuja resolução/implementação é acompanhada em visitas não anunciadas ou auditorias posteriores.

Quadro n.º 7 - Evolução do número de não conformidades detetadas nas ações de acompanhamento: visitas não anunciadas e auditorias

Centros	2021	2022	2023	2024
N.º ações de acompanhamento	204	210	239	233
Ações sem não conformidades (%)	14	17	19	12
N.º não conformidades/ação com não conformidade	6,5	6,5	7,2	6,0

Principais não conformidades	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de sinalização; Equipamento de combate a incêndios inexistente, obstruído ou não vistoriado; Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais 	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de sinalização; Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais; Inexistência de certificado de formação em desmantelamento de VFV 	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de sinalização; Resíduos ou componentes espalhados de forma desorganizada Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais; 	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de sinalização; Resíduos ou componentes espalhados de forma desorganizada Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais;
------------------------------	--	--	--	--

Conforme se verifica no quadro anterior, em 2024 a VALORCAR realizou 233 ações de acompanhamento aos centros da REDE VALORCAR, o que se traduz num decréscimo face ao ano anterior.

No mesmo sentido, a percentagem de ações sem não conformidades identificadas em 2024 foi de 12%, traduzindo-se numa redução de 7 pontos percentuais face ao ano anterior. O nº de não conformidades apontadas por cada ação com não conformidades também diminuiu face ao ano anterior, fixando-se em 6,0.

Em 2024 foram identificadas 1228 não conformidades nas visitas e auditorias realizadas aos centros, menos 164 do que em 2023. A não conformidade mais vezes identificada nestas ações de acompanhamento foi a inexistência de sinalização. A segunda posição coube à existência de resíduos ou componentes espalhados de forma desorganizada, e a terceira posição recaiu no desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais.

Quadro n.º 8 - Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2024 aos centros da REDE VALORCAR

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
100 GOLPADAS						▲						
A SOCORSUL		●										
A. MENDES												▲
A.S. BRITO												
A.V.F.					●			▲				
ACARPIN									▲			
ACTIVELABOR						●						
AFONSO BARROS HENRIQUES												
AFTERNOON BENEFITS		▲										
AJIR												
ALGARMÁQUINAS			▲									
ALMAS D'AREOSA												
ALTERNATIVAS A GRANEL												●
ALTOPALPITE												
AMBIASA												
AMBIAUTO												
AMBIBELMONTE					●							
AMBICALDAS			●									
AMBIGROUP (Beja)											▲	
AMBIGROUP (Faro)						●						
AMBIGROUP (Odivelas)		●										
AMBIGROUP (Setúbal)												
AMBIGROUP RECICLAGEM		●										
AMBILAGOS						●						

AMBIMOURA	
AMBIPONTO	●
AMÍLCAR GOMES	▲
AMÍLCAR M. & ROBERTO F.	
ÂNGULO RECORD	●
ANTÓNIO & ISIDRO	●
ANTÓNIO G. SILVA RIBAS	
ANTÓNIO O. CERQUEIRA	▲
ARAÚJO & RODRIGUES	
ARRUDABATE	●
ARTUR DE SOUSA	▲
AUTO ALBANO - SANDRA GONÇALVES	
AUTO ALBINO PIRES	
AUTO CERDEIRA	●
AUTO DANIANA	▲
AUTO IC2	●
AUTO PEÇAS VILARINHO – DOMINGOS F. CARNEIRO	
AUTO PENOUTA	●
AUTO RIBEIRA DA CAMISA	●
AUTO-CHASQUEIRA	
AUTO-PEÇAS 2009	
AUTO PEÇUSA	●
AUTO SAMUEL VIEIRA	
AUTOCASSE	●
AUTOCAVÉM	
AUTOMAIS - JOÃO PEDRO ANTUNES OLIVEIRA	▲
AUTOREBOQUES DIMAS & INÉS	●
B&T	●
BASEAUTO	
BATISTAS	●
BENTOS	●
BGR	▲
BIOAÇORES (Graciosa)	
BIOAÇORES (S. Miguel)	●
BM-PEÇAS	
BRACAR	●
BRAGUINOX	●
BRÁS & AZEVEDO	
BRSS	●
BRUMAVELOZ	
BUGAPARTS	
CARLOS ALBERTO RIBEIRO, HERDEIROS	
CARLOS F. A. SOUTINO	▲
CARLOS J. P. SOUSA	▲
CASSAUTO	●

CASTRO & FLORES	
CAVCAVÉM	●
C. F. O. (Águeda)	▲
C. F. O. (Pedroso)	●
COMBUSTOIL	▲
CONVENSUL	
CORREIA & CORREIA (Guilhabreu)	
COSTA & CAETANO	●
CPA	
C.R. ABRUNHEIRA	●
C. R. PALMELA	●
DANIEL PEDRO MOREIRA RODRIGUES	
DÁRIO ANTUNES CORREIA	
DAVID DA SILVA ROCHA & FILHOS	●
DCARS & PARTS	●
DECLIVES & TRAJETÓRIAS	
DERASA	
DERICHEBOURG	▲
DIFAPAUTO	
DINAMICALATINA	
DOMINGOS RODRIGUES	●
DUARTE & PEREIRA	
ECO AGB PARK	●
ECOCAR	▲
ECOEXPRESS	●
ECOMAIS	
ECOMETAIS	●
ELVISUCATAS	●
ENSAIO NOTÁVEL	▲
ERNESTO GOMES MARTINS	
ESFERAPLICADA	
ESTRELA&MARTINS	●
EURORESIDUOS	▲
EXTRACENTRO	▲
FERNANDO COELHO FERREIRA & IRMÃO	●
FERNANDO DANIEL SILVA	●
FERNANDO LUÍS SILVA	●
FERREIRA & MOREIRA	●
FILÁGUEDA	●
FILIFE M. H. SALERO	▲
FINCER	
FÓRMULA EXTRAVAGANTE	▲
FRANCISCO CARVALHO	▲
FRANCISCO PREGO & FILHOS	▲
FUTURO RELÂMPAGO	

FVSA	▲
GARAGEM SAMPAIO & FILHOS	
GERES	●
GONÇALO & SIMÃO	
GONORPARTS	
GRACIANO CRUZ	
HBC II	●
HELDER CUNHA FERREIRA	
HÉLDER M. SOUSA OLIVEIRA	
HERANÇA C. BACALHAU	
HERCULANO HENRIQUES GOMES DA COSTA	●
HIPERSUCATA	●
HJ SUCATA	●
HUGO & CARLOS	●
HUGO MIGUEL MARQUES TAVARES	
I-AUTOPEÇAS	
I.L.S.	
IIOP	●
IDEIAS A GRANEL	▲
ILC - IRMÃOS LEMOS CARVALHO	
IMPONENTURBO	▲
IMPORDAVID	●
INVESPICOTO	▲
IRSILVA	
J.P.G.	▲
JD METAIS	
JESUS & BATISTA	▲
JESUS PEREIRA & FILHOS	▲
JOÃO A. T. BANDARRA DIAS	
JOÃO A. MARQUES & FILHO	●
JOÃO C. B. H. UNIPessoal	▲
JOÃO F. GÓIS FIGUEIRA	●
JOÃO PEDRO COELHO ANASTÁCIO	●
JOÃO QUEIRÓS VIEIRA MONTEIRO	
JOSÉ ÁLVARO NEVES	▲
JOSÉ ÁLVARO NEVES (Receção)	
JOSÉ A. MONTEIRO MARQUES	▲
JOSÉ GONÇALVES	▲
JOSÉ MARTINHO MARQUES	
JOSÉ MOREIRA SILVA QUINTAS	
JOSÉ VIRGOLINO CARVALHO DA MOTA	
JÚLIO RODRIGUES	●
JUMPVORTEX	
KVN MOTORES	▲

PAULO ALVES MAGALHÃES	
PAULO C. C. FERREIRA	
PAULO DE OLIVEIRA	▲
PAULO J. A. FRANCISCO	●
PAULO R. T. FERREIRA	●
PAULO S. F. DIAS	●
PEÇA FUNCIONAL	
PEÇINTRA	▲
PECIPENELA	▲
PEÇUCAUTO	
PERALTA & COUTINHO	
PINHOS & MOURO	▲
PINTO & SILVA	
PINTO GUEDES OLIVEIRA III	●
PIRES & MARTINS	●
PLASFARO (Aguilva)	▲
PLASFARO (Algoz)	●
PMBN	
PRÁTICAS PARTÍCULAS	▲
PRESTIPEÇAS	● ▲
PROCARRO	▲
PROTAMB	●
QUALIPEÇAS	▲
QUEBRAVOLUME	●
RCR	●
RDR	●
RDUZ	
REBOQUES M. DIAS & SALGUEIRO	
REBOQUES SOUSA I	
RECI 2I	●
RECIAMA	
RECIASCENSÃO	
RECIBOTICAS	▲
RECICLACAR	▲
REC. EBORENSE	●
RECICLOPEÇAS AUTO VFVMR	
RECICLOVOUGA	●
RECIFE (Braga)	▲
RECIFE (Viana Castelo)	▲
RECIFE (Vila Real)	▲
RECIGUARDA	●
RECIPARTS	
RECIPRÉMIO	▲
RECIROSA	▲
RECISSEQUEIRA	●
RECITÁMEGA	●

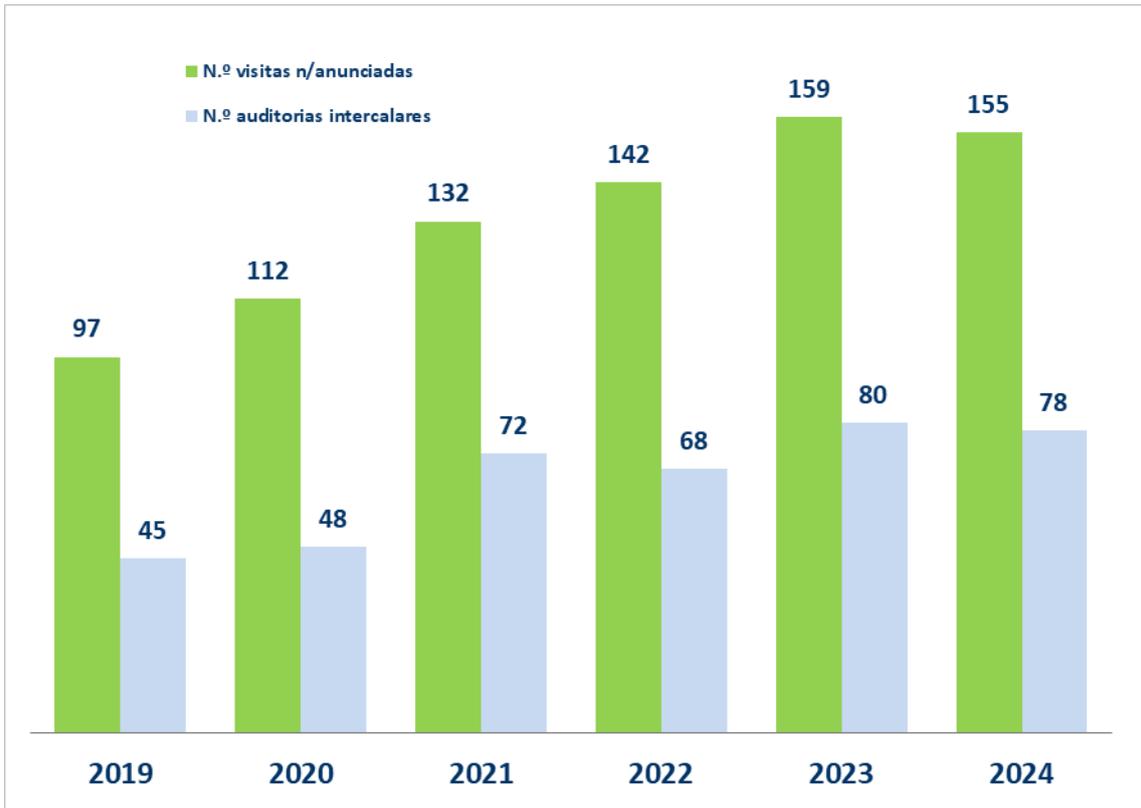


Gráfico n. º23 – Evolução do número de Visitas não anunciadas e de Auditorias aos centros da REDE VALORCAR

PREVENÇÃO

Em 2018, conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um plano de prevenção para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em três categorias: Prevenção na conceção de veículos, Prevenção na utilização e manutenção/reparação de veículos e Prevenção na gestão de fim de vida. Conforme planeado, em 2024 foram desenvolvidas/mantidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

Quadro n.º 9 – Avaliação da implementação do plano de prevenção

Prevenção na conceção de veículos			
Projeto de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2024	Impacte das ações desenvolvidas
1. Incentivo e promoção do <i>ecodesign</i> nos veículos e nos seus componentes	Associações de Produtores de veículos/ componentes	Foi mantida uma bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados	Bonificação mantida
2. Promoção da prevenção da produção de resíduos	Associações de Produtores de veículos/ componentes	Contactos com a DRA Açores no sentido de eliminar prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano	Manifestação de disponibilidade da DRA Açores para equacionar a eliminação do prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano (para compatibilizar com legislação nacional)
Prevenção na utilização e manutenção/reparação de veículos			
3. Promoção da utilização sustentável de veículos e seus componentes, incluindo a reutilização	Associações de consumidores e reparadores	Manutenção no site de internet da funcionalidade “Procuo uma peça usada” Parceria com ACP para potenciar a reutilização de peças em veículos clássicos, prolongando a sua vida útil	A funcionalidade está disponível tendo tido 6.289 acessos específicos à mesma em 2024 (dados da Google Analytics entre 01-01-2024 e 31-12-2024)
4. Divulgação dos resultados de gestão dos VFV	Associações de produtores, distribuidores e consumidores	Comunicação digital (Relatório de Atividades; Declaração Ambiental; indicadores, newsletter; Meios ACAP)	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas
5. Desenvolvimento de indicadores ambientais e de prevenção da produção de VFV e seus componentes/materiais	Associações de produtores e reparadores, Entidades do Sistema Científico e Tecnológico (ESCT)	Informação ao público em geral (site, RAA) da quantidade total e por VFV de componentes de VFV reutilizados na REDE VALORCAR Implementação no SGDO da Declaração de Cumprimento das Metas prevista nos Requisitos Mínimos dos VFV – contém um indicador da quantidade de componentes reutilizados	Aumento da quantidade de componentes de VFV reutilizados na REDE VALORCAR
6. Divulgação de informação ambiental dos veículos	Associações de Produtores ESCT	Manutenção das categorias de ecovalor penalizando os veículos	Penalização dos veículos homologados antes de 03-02-2010; Informação disponível no contrato com os importadores e

		homologados antes de 03-02-2010	no site para consulta pelas partes interessadas
Prevenção na gestão de fim de vida			
7. Desenvolvimento de medidas de apoio à reutilização de componentes	Associações de reparadores e OGR ESCT	Manutenção no site de internet da funcionalidade “Procuo uma peça usada” Parceria com ACP para potenciar a reutilização de peças em veículos clássicos, prolongando a sua vida útil	A funcionalidade está disponível tendo tido 6.289 acessos específicos à mesma em 2024 (dados da Google Analytics entre 01-01-2024 e 31-12-2024)
		Contactos com a DRA Açores no sentido de eliminar prazo de desmantelamento dos VFV de I ano	Manifestação de disponibilidade da DRA Açores para equacionar a eliminação do prazo de desmantelamento dos VFV de I ano (para compatibilizar com legislação nacional)
		Classificação dos centros (um dos indicadores é a quantidade de materiais reutilizados)	Classificação foi comunicada aos centros

SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/EDUCAÇÃO

No âmbito da sua atividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV, bem como sobre os perigos de uma eliminação não controlada destes resíduos.

Em 2018, conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em duas categorias: Comunicação para a gestão adequada dos VFV e Comunicação para incentivar o aumento da eficiência da gestão de VFV. Conforme planeado, em 2024 foram desenvolvidas/mantidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

Quadro n.º 10 – Avaliação da implementação do Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação

Comunicação para a gestão adequada dos VFV			
Projetos de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2024	Impacte, eficiência e eficácia das ações desenvolvidas
1. Sensibilização para a entrega de VFV	Associações de produtores, consumidores e reparadores EADP CM/SGRU ONG REDE VALORCAR	Contactos diários por telefone e email com proprietários de VFV; Manutenção do site; Manutenção das parcerias com eSPap e Municípios; Manutenção da parceria com a ZERO; Disponibilização aos centros de placas “Centro Acreditado VALORCAR”	Foram mediados 26 concursos de entidades públicas e privadas envolvendo 1.195 VFV. Obtenção e análise de informação sobre cancelamento de matrículas sem emissão de certificado de destruição; e sensibilização das autoridades para o desmantelamento de VFV não licenciado em conjunto com a ZERO.
2. Apoio ao desenvolvimento e otimização das atuais redes de reutilização	Associações de reparadores REDE VALORCAR ONG	Manutenção no site de internet da funcionalidade “Procurar uma peça usada”; Parceria com ACP para promover reutilização de peças em veículos clássicos	A funcionalidade está disponível tendo tido 6.289 acessos específicos à mesma em 2024 (dados da Google Analytics entre 01-01-2024 e 31-12-2024) Comunicação automática aos sócios do ACP Clássicos da marca e modelo dos VFV abatidos com idade superior a 29 anos
3. Divulgação dos resultados do SIGVVF	Associações de produtores, consumidores e reparadores EADP CM/SGRU ONG REDE VALORCAR	Comunicação digital dos resultados no site (Relatório de Atividades; Declaração Ambiental; indicadores, novidades, newsletter) e através dos meios da Associação Automóvel de Portugal; Destaque e atribuição de prémio aos 5 centros com melhor desempenho	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas. Acessos ao site em 2024: 66.602 utilizadores, 90.435 sessões, 212.647 visualizações de página; Envio de 3 newsletters; Atribuição de prémio monetário e publicitação no sítio de internet da VALORCAR dos 5 centros com melhor desempenho
4. Divulgação de informação ambiental dos veículos	Associações de produtores e consumidores ESCT ONG	Manutenção das categorias do ecovalor penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010; Foi mantida a bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados	Penalização dos veículos homologados antes de 03-02-2010. Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas. Bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados
Comunicação para incentivar o aumento da eficiência da gestão de VFV			

5. Divulgação das melhores técnicas e ferramentas de despoluição/desmantelamento e acondicionamento	ESCT Associações de OGR	Manutenção do Guia de desmantelamento de VFV	Guia de desmantelamento de VFV disponível no site para consulta pelas partes interessadas
		Formação aos centros sobre: desmantelamento de VFV e receção de RBA; remoção do fluido de Ar Condicionado (AC); desmantelamento de veículos elétricos; requisitos administrativos	Realização de: 8 sessões de formação sobre desmantelamento de VFV e receção de RBA; 3 sessões de formação sobre remoção do fluido AC; 8 sessões de formação sobre remoção e abertura de baterias de veículos elétricos; 1 sessão sobre requisitos administrativos
		Realização de visitas, auditorias e vistorias aos centros	Realização de 155 visitas não anunciadas e 78 auditorias
		Publicação de filme didático sobre despoluição e desmantelamento de VFV	Filme disponível no YouTube para consulta por partes interessadas; 951 visualizações desde publicação a 23/01/2024 (dados de 28/02/2025)
		Parceria com SOGILUB para instalação de sensores para monitorização remota do óleo armazenado nos centros de abate e prevenção de derrames	Instalação de sensores em 10 centros de abate em 2024 e manutenção dos 12 sensores instalados em 2023
		Protocolo com AEPSA para sensibilização dos fragmentadores para valorização dos resíduos de fragmentação de VFV	Celebração de protocolo. Realização de 4 ações de sensibilização. Valorização de 4.721 t de resíduos de fragmentação
		Informação aos centros sobre o IDIS (plataforma informática com informação sobre técnicas e ferramentas de desmantelamento desenvolvida pelos fabricantes de veículos)	Foi dado conhecimento do IDIS aos novos centros aderentes à REDE VALORCAR
6. Divulgação das melhores opções de tratamento	ESCT Associações de OGR	Contactos diários por telefone e email com centros; visitas e vistorias aos centros	Realização de 155 visitas não anunciadas e 78 auditorias
7. Divulgação dos referenciais legislativos aplicáveis à atividade	Associações de OGR	Publicação do Guia de desmantelamento de VFV	Guia de desmantelamento de VFV disponível no site para consulta pelas partes interessadas
		Realização de visitas, auditorias e vistorias aos centros	Realização de 155 visitas não anunciadas e 78 auditorias
		Difusão de informação através do SGDO	Envio de várias notificações aos centros

No âmbito da Sensibilização, Comunicação e Educação salientam-se de seguida as ações mais relevantes em 2024.

Disponibilização de informação no sítio de internet da VALORCAR e outros meios online

Foi mantido e atualizado o sítio de internet da VALORCAR, o principal canal de difusão de informação sobre a gestão de VFV, sendo de destacar os seguintes conteúdos: resultados obtidos pelo SIGVFV, obrigações aplicáveis aos produtores de veículos e aos detentores de VFV, identificação dos produtores aderentes, localização e contactos dos centros de abate, funcionalidade de pesquisa duma peça usada, novidades, circuito de reciclagem do VFV e documentação diversa (Guia de Desmantelamento de VFV, licenças da VALORCAR, minutas de contratos com produtores e com os centros, relatórios de atividade, filmes sobre gestão de VFV). Foram também dinamizadas as páginas oficiais no Facebook e Instagram, difundidas 3 Newsletters digitais e 12 novidades no sítio de internet.

Parceria ACAP

Divulgação regular de informações relevantes sobre a atividade e sobre matérias relacionadas com a gestão de VFV através dos meios de comunicação da Associação Automóvel de Portugal – ACAP, bem como a apresentação de informação sobre gestão de VFV em eventos. Neste âmbito destacamos a participação:

- na expoMECÂNICA, num stand conjunto com a ACAP, a VALORPNEU e a SOGILUB, que decorreu na Exponor, em Matosinhos de 8 a 10 de novembro. Este é o maior evento nacional dedicado à reparação automóvel e contou com mais de 18.000 visitantes;

- no Fórum Anual da Divisão do Pós-venda Automóvel da ACAP realizado na Fundação Oriente em 28 de novembro.



Parceria com o Automóvel Club de Portugal – ACP – para reutilização de peças de veículos clássicos

Manutenção da parceria com o Automóvel Club de Portugal com vista a contribuir para uma gestão ambiental equilibrada dos veículos em fim de vida e, simultaneamente, facilitar a reparação e a manutenção dos veículos históricos. Desta forma os sócios do ACP Clássicos passaram a dispor de informação (marca, modelo e centro de abate) online sobre veículos abatidos com mais de 29 anos para poderem adquirir peças para reutilização nos seus veículos clássicos.

Protocolos com diversas entidades para o encaminhamento de VFV para REDE VALORCAR

Foram mantidos protocolos com várias entidades que encaminham regularmente um nº significativo de VFV (abandonados e/ou das respetivas frotas) para abate, tais como a eSPap, a GNR e diversos municípios, com vista a assegurar o tratamento adequado dos mesmos. Neste âmbito, a VALORCAR divulgou no decurso de 2024 a realização de 26 concursos que resultaram no encaminhamento de 1.195 VFV para centros da REDE VALORCAR.

Parceria com a AEPSA – Associação de Empresas para o Setor do Ambiente

Celebração de protocolo com a AEPSA - Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, tendo em vista sensibilizar os operadores de gestão de VFV seus associados (nomeadamente fragmentadores) para as melhores práticas e tecnologias de valorização dos resíduos de VFV, com especial ênfase nos resíduos de fragmentação.

Protocolo com associação ZERO – em articulação com VALORPNEU e SOGILUB

Foi continuada a colaboração com a associação ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável. sendo de destacar o lançamento duma campanha de informação e sensibilização dos condutores e das empresas, visando a prevenção e reciclagem dos resíduos dos automóveis, ao longo de todo o seu ciclo de vida.

Esta campanha, pretende divulgar um conjunto de práticas de condução e manutenção dos automóveis que permita prolongar o tempo de vida das diversas componentes das viaturas, incluindo as baterias, reduzindo a produção de resíduos e aportando poupanças económicas para os seus utilizadores.

Nesta iniciativa é também divulgada informação específica sobre boas práticas para a gestão dos resíduos dos automóveis, de forma a potenciar a sua reutilização e reciclagem. Mais informação disponível em <https://resiauto.zero.org/>.

Monitorização remota do óleo armazenado nos centros – em articulação com SOGILUB

Dando continuidade ao projeto desenvolvido em 2023, em colaboração com a SOGILUB, para monitorização das quantidades de óleos armazenadas nos centros da REDE VALORCAR, foram instaladas sondas em 10 centros de abate da REDE, nos contentores destinados ao armazenamento de óleos usados provenientes de Veículos em Fim de Vida. A sonda, desenvolvida pela empresa LOOP (especializada em sensores), permite quantificar o óleo armazenado no interior do reservatório e comunicar, através de tecnologia IoT, as respetivas leituras à SOGILUB em tempo real e de forma remota. Esta iniciativa tem como principais objetivos a sensibilização para uma correta armazenagem dos óleos usados e a prevenção da ocorrência de derrames/transbordos nos respetivos reservatórios, assim como a otimização da logística de recolha dos óleos usados.

Sensibilização de alunos do ensino técnico profissional na área da reparação automóvel para a gestão de VFV – em articulação com VALORPNEU e SOGILUB

Foi renovado o apoio a ações de sensibilização aos alunos do ensino técnico profissional da área da reparação automóvel para a reciclagem dos resíduos automóveis e uma futura experiência profissional em empresas de gestão de resíduos de veículos, através da dinamização de atividades lúdicas e pedagógicas. Estas ações foram dinamizadas pela Jardim D'Areias (projeto ReciclEduCar) e pela 3DRIVERS (programa SustentaCar). O programa SustentaCar contemplou 36 sessões realizadas em 20 escolas de várias regiões, contando com a participação de 1.264 alunos e professores.



Formação sobre desmantelamento de VFV e receção de resíduos de baterias

A VALORCAR, voltou a promover, em colaboração com a Safetykleen, uma formação certificada de Operador de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida e receção de Resíduos de Baterias, direcionada para os colaboradores dos centros da REDE VALORCAR que executam estas operações. Esta formação tem um carácter eminentemente prático e visa certificar as competências dos colaboradores para a execução das operações de desmantelamento de veículos em fim de vida e acondicionamento dos vários resíduos.

Para além da realização das operações de desmantelamento obrigatórias, são também abordados os seguintes temas: utilização de equipamentos de proteção individual, limpeza e organização do local de trabalho, manutenção dos equipamentos, requisitos aplicáveis ao armazenamento dos vários resíduos e coimas associadas a más práticas. Foram realizadas 7 sessões de formação em 6 distritos do continente, que contaram com a participação de 79 formandos de 54 centros.



Para ajudar os centros da REDE VALORCAR localizados na Região Autónoma da Madeira a assegurar o cumprimento dos requisitos de formação, a VALORCAR organizou ainda, em colaboração com a Saber Sem Limites – Formação

Professional Lda, uma sessão de formação sobre o desmantelamento de Veículos em Fim de Vida e manuseamento de resíduos de baterias. Esta formação permitiu a formação de 10 técnicos de 5 centros.

Formação sobre intervenção em sistemas de ar condicionado instalados em veículos

Os colaboradores dos centros de desmantelamento que removem o fluido de ar condicionado dos veículos em fim de vida (operação de despoluição obrigatória) devem possuir um atestado de formação de técnico para intervenções em sistemas de ar condicionado instalados em veículos a motor atribuído por uma entidade formadora certificada.

Para ajudar os centros da REDE VALORCAR a assegurar o cumprimento deste requisito, a VALORCAR organizou em 2024, em colaboração com a Saber Sem Limites – Formação Profissional Lda, 3 formações (em Torres Novas, Santa Maria da Feira e Madeira). Estas formações permitiram a formação de 45 técnicos de 33 centros.



Formação sobre desmantelamento de bateria de tração de veículo elétrico

A VALORCAR organizou, em colaboração com a EVOLUTION, a BOMBÓLEO e a Saber Sem Limites – Formação Profissional Lda, formações sobre desmantelamento, abertura e descarga de bateria de tração dum veículo em fim de vida elétrico, e seus componentes e materiais, direcionada para os colaboradores dos centros da REDE VALORCAR que executam as operações de desmantelamento deste tipo de VFV.

Esta formação, de carácter eminentemente prático, visa dotar os colaboradores de conhecimentos sobre: os principais componentes dos veículos elétricos, as ferramentas e os equipamentos de proteção adequados e o procedimento de remoção, em segurança, da bateria de tração dum veículo elétrico.



No ano de 2024 foram realizadas 8 ações, EVOLUTION Águeda (1), EVOLUTION Alfragide (1), EVOLUTION Braga (1), BOMBOLEO Queluz (4) e HJ SUCATA (1), que permitiram a formação de mais 60 formandos.

Formação sobre Requisitos Administrativos dos Centros da REDE VALORCAR

A VALORCAR promoveu junto dos centros da REDE uma sessão de formação online sobre os requisitos administrativos aplicáveis à gestão de VFV e de RBA. Esta sessão teve entrada livre e contou com a participação de 100 formandos, tendo sido gravada para posterior divulgação. Foram abordados diversos temas, tais como: alterações legislativas, organização documental, emissão de eGAR/MTR no SILiAmb, emissão de certificados de destruição, registo de expedições de resíduos e consulta de relatórios de desempenho.

Publicação de filme didático sobre despoluição e desmantelamento de VFV

No sentido de manter a forte aposta na capacitação dos colaboradores dos centros da REDE VALORCAR, foi publicado no canal de YouTube da VALORCAR um vídeo informativo sobre a despoluição e o desmantelamento de VFV.

Este filme didático é direcionado para os colaboradores dos centros de abate que efetuam diariamente as operações de despoluição e desmantelamento de Veículos em Fim de Vida, podendo assim consolidar as informações mais relevantes que já fazem parte do Guia de Desmantelamento de VFV e das várias formações promovidas pela VALORCAR.



O vídeo foi produzido pela VALORCAR e as filmagens contaram com a colaboração de três centros de abate da REDE. (link: <https://www.youtube.com/watch?v=OyQzRllzY5o>)

Participação em projeto de plantação de árvores

No âmbito de uma parceria com a ANCAV – Associação Nacional de Centros de Abate de Veículos, a VALORCAR promoveu durante o ano de 2024 várias ações de plantação de árvores. Esta iniciativa partiu da canalização de parte da verba destinada a premiar os centros da REDE VALORCAR que em 2023 obtiveram a melhor classificação do desempenho no desmantelamento de Veículos em Fim de Vida.

As ações de plantação de árvores foram conduzidas pela Associação Plantar Uma Árvore e integradas no projeto do Corpo Europeu de Solidariedade Volunteer ESCAPES, visando o envolvimento e capacitação de jovens para a área da conservação da natureza, a par com a regeneração de florestas nativas e espécies indígenas, a recuperação da vegetação autóctone e o controlo de espécies exóticas invasoras. Desta forma, procurou-se aumentar a biodiversidade, reduzir o risco de incêndio e minimizar os impactos da emissão de gases com efeito de estufa na atmosfera.



Estas ações decorreram no Parque Natural de Sintra-Cascais, na Rede Natura 2000 da Serra do Alvão e na Mata Nacional do Bussaco, e permitiram a plantação de 620 plantas de 22 espécies, incluindo carvalhos, pinheiros, medronheiros e sobreiros.

Outras ações

A VALORCAR promove regularmente iniciativas de sensibilização, informação e educação públicas sobre a gestão de Veículos em Fim de Vida e de Resíduos de Baterias e Acumuladores, seus componentes e materiais. Em 2024 são de destacar as iniciativas seguintes.

Em janeiro, a VALORCAR participou num curso de formação aos guardas do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana, organizado por esta entidade e pela Agência Portuguesa do Ambiente. A ação de formação decorreu na Escola da Guarda, em Queluz, tendo contado com a participação de cerca de 50 sargentos e guardas.



Em março, marcou presença na sessão de apresentação da marca Peça Verde, uma iniciativa da Associação Nacional de Centros de Abate de Veículos, para certificar os centros de abate nas vertentes operacional: formação dos colaboradores, rastreabilidade, testagem e catalogação das peças, e de cumprimento de metas ambientais (reutilização, reciclagem e valorização).



Em abril, a VALORCAR partilhou informação sobre a gestão de resíduos de veículos elétricos em Portugal, incluindo das baterias de íões de lítio, num seminário sobre o impacto ambiental associado aos veículos elétricos promovido pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu.



No dia 6 de novembro, a VALORCAR promoveu uma sessão técnica em Camarate, nas instalações do centro MÁRIO GUIOMAR, sobre os procedimentos administrativos e operacionais associados ao abate de veículos, na qual participaram colaboradores da Agência Portuguesa do Ambiente, bem como alunos e docentes do curso de Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.



INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

De forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR promove a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de separação dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais de VFV.

Em 2018 conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um Plano de Investigação & Desenvolvimento para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em três categorias: Aumento da eficiência dos processos de reutilização e de reciclagem de VFV, Melhoria do funcionamento do SIGVFV e Melhoria do funcionamento da cadeia de gestão de VFV. Conforme planeado, em 2024 foram desenvolvidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

Quadro n.º II – Avaliação da implementação do Plano de Investigação & Desenvolvimento

Aumento da eficiência dos processos de reutilização e de reciclagem de VFV			
Projeto de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2024	Eficácia das ações desenvolvidas
1. Avaliação e desenvolvimento de instrumentos de incentivo à reciclagem mais eficiente	ESCT EADP Associações de OGR	Manutenção do incentivo aos fragmentadores para valorização dos resíduos de fragmentação	Atribuição de um total de 125.145€ de incentivo. Encaminhamento de 4.721 t de resíduos de fragmentação para valorização.
		Parceria com SOGILUB para incentivo ao encaminhamento dos óleos usados	Encaminhamento de óleos usados para SOGILUB.
		Manutenção do incentivo ao encaminhamento de RB de chumbo para reciclagem	Encaminhamento dos RB para reciclagem.
		Manutenção no SGDO da Declaração de Cumprimento das Metas prevista nos Requisitos Mínimos dos VFV; Criação de alertas para a resolução de não conformidades detetadas em visitas e auditorias	Aumento da taxa de reutilização e reciclagem.
2. Identificação e avaliação de operadores de tratamento de novas tipologias de componentes/materiais a nível internacional	ESCT Associações de OGR	Assinatura de revistas especializadas; Participação no Seminário Fórum Resíduos; Participação no Encontro Nacional de Gestão de Resíduos	Em 2024 foi mantida a assinatura de revistas e newsletters especializadas e a participação em congressos para identificação de novos destinatários nacionais e internacionais.
3. Avaliação técnica e ambiental de alternativas de reutilização de componentes de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Manutenção no site de internet da funcionalidade “Procuo uma peça usada”; Manutenção da parceria com a BRIGHT SOLAR para a reutilização de baterias de veículos elétricos	A funcionalidade está disponível tendo tido 6.289 acessos específicos à mesma em 2024 (dados da Google Analytics entre 01-01-2024 e 31-12-2024); Manutenção da unidade de produção de eletricidade, com origem fotovoltaica, e armazenamento em baterias de lítio reutilizadas de veículos elétricos (tem também acoplado um posto de carregamento de veículos elétricos).
4. Avaliação técnica e ambiental de alternativas de triagem, reciclagem e valorização de materiais de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Participação no Congresso Internacional de Reciclagem de Veículos em Fim de Vida - IARC; Realização do projeto de avaliação de substâncias POP nos resíduos de VFV	O projeto mais recente de avaliação de substâncias POP (poluentes orgânicos persistentes; Regulamento EU 2019/1021) nos resíduos dos veículos em fim de vida – VFV, incluiu o processamento adicional para separação de plásticos recicláveis e uma fração potencialmente rica em POP e a recolha

			de amostras para análise da concentração de POP e outras substâncias perigosas.
Melhoria do funcionamento do SIGVFF			
5. Desenvolvimento de ferramentas informáticas para apoio à monitorização do SIGVFF	ESCT EADP Associações de produtores e OGR	Inclusão de nova funcionalidade no SGDO	Ligação informática ao SILiAmb para importação dos dados das Guias Eletrónicas de Resíduos (eGAR) associadas aos resíduos resultantes do tratamento de veículos em fim de vida (VFV).
6. Promoção da adoção de normas internacionais de certificação	ESCT EADP Entidades certificação Associações de produtores e OGR	Classificação dos centros (um dos indicadores é o nº de certificações)	Foi mantida a bonificação, para efeitos da classificação anual dos centros, associada às certificações por estes detidas.
		Destaque dos centros certificados no Relatório de Atividade de 2023, no site e nas redes sociais	Destaque dos centros certificados no Relatório de Atividade de 2023, no site e nas redes sociais.
Melhoria do funcionamento da cadeia de gestão de VFV			
7. Divulgação de informação ambiental dos veículos	ESCT Associações de produtores	Manutenção das categorias da PFA penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010	Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas.
8. Desenvolvimento de indicadores ambientais e de prevenção da produção de VFV	ESCT Associações de produtores, consumidores, reparadores e OGR	Disponibilização no site sobre evolução mensal e anual do nº de VFV abatidos; disponibilização de informação sobre massa e idade média	Disponibilização de informação, no site e no RAA, sobre evolução mensal e anual do nº de VFV abatidos, bem como massa e idade média anual.
9. Otimização logística da recolha e transporte de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Lançamento de concurso de admissão de novos centros	Integração de 11 novos centros na REDE VALORCAR; Informação a proprietários da possibilidade de recolha do VFV em veículo pronto socorro.
10. Desenvolvimento de processos de monitorização e de auditoria de parceiros operacionais	ESCT Entidades de certificação Associações de produtores e OGR	Parcerias com SOGILUB e VALORPNEU para validação da informação sobre quantidades reportadas; Realização de visitas e auditorias aos centros. Alteração da declaração anual prevista nos requisitos mínimos para refletir desempenho dos fragmentadores na valorização dos resíduos de fragmentação	Realização de 155 visitas não anunciadas e 78 auditorias. Taxas de reciclagem e valorização dos resíduos de fragmentação atingidas pelos fragmentadores passaram a ser refletidas nas declarações anuais dos fragmentadores e dos desmanteladores que enviaram carcaças para o fragmentador

No âmbito da Investigação e Desenvolvimento salientam-se de seguida as ações mais relevantes em 2024.

Estudo de avaliação de substâncias POP em VFV

Em 2023 foi iniciado um projeto com a INTERECYCLING e a DEKRA, para avaliar, em termos técnicos e económicos, a separação de materiais com Poluentes Orgânicos Persistentes (POP) e de plásticos recicláveis a partir de resíduos de fragmentação (fração pesada) de Veículos em Fim de Vida provenientes de 4 fragmentadores nacionais. As atividades do projeto foram também acompanhadas pela AVE - Gestão Ambiental e Valorização Energética e pela 3DRIVERS, por forma a validar a separação e envio duma fração material para valorização em cimenteira.

Foram processados 108 t de resíduos de fragmentação de VFV e separadas as seguintes frações: plásticos recicláveis correspondente a cerca de 25% do total processado, mistura rica em plásticos apta para envio para valorização em cimenteira e outros materiais passíveis de valorização. As análises aos POP presentes nas frações, entregue pelo fragmentador, e separada para valorização, foram concluídas em 2024 e registaram valores de concentrações de POP (em linha com os resultados obtidos num projeto anterior) inferiores aos Valores Limite presentes no Regulamento (UE) 2019/1021.

Foram também avaliadas as concentrações de outras substâncias perigosas, tendo as análises à substância DEHP (aditivo da categoria dos ftalatos, usado em materiais poliméricos para melhorar as suas propriedades plastificantes) apresentado valores acima do valor limite de 3g/kg, que classifica o resíduo como perigoso. Em 2025 prevê-se voltar a realizar análises para confirmar estes resultados.

Sistema de Informação da VALORCAR (SGDO)

A monitorização do SIGVFV é efetuada através de uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO) da VALORCAR. Este assegura um conjunto de funções, as quais se podem agrupar em três categorias:

- Emissão/Impressão de documentos, nomeadamente o Requerimento de Cancelamento da Matrícula e o Certificado de Destruição;
- Registo da informação relativa aos VFV e aos materiais resultantes do seu tratamento, introduzida pelos operadores da REDE VALORCAR;
- Processamento da informação registada, para que esta possa ser usada nas atividades de gestão dos operadores, da VALORCAR e/ou enviada a entidades terceiras.

Em 2024 a VALORCAR adicionou uma nova funcionalidade que visa reduzir a carga administrativa e a ocorrência de erros no reporte dos materiais/componentes expedidos pelos centros, através de uma ligação informática ao SILiAmb para importação dos dados das Guias Eletrónicas de Resíduos (eGAR) associadas aos resíduos resultantes do tratamento de veículos em fim de vida (VFV).

Programa informático para o desmantelamento (IDIS)

O *International Dismantling Information System* (IDIS), contempla informação sobre 96 marcas e mais de 235 mil peças. Produzido por um consórcio internacional de fabricantes automóveis da Europa, Japão, Malásia, Coreia do Sul e EUA, o IDIS permite editar manuais de desmantelamento e disponibiliza instruções sobre a forma mais eficiente de desmantelar os diversos componentes de um VFV, incluindo: detonação de airbags; sistemas de alta voltagem de veículos híbridos e elétricos; veículos a gás; componentes potencialmente recicláveis; outros elementos relacionados com a segurança.

A VALORCAR instrui todos os novos centros da REDE VALORCAR, sobre a utilização deste programa informático, especialmente concebido para otimizar e facilitar o desmantelamento de VFV.

CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA

A atividade da VALORCAR em matéria de VFV é financiada pela Prestação Financeira Anual (PFA), paga por cada Fabricante/Importador de veículos ligeiros novos que adere ao SIGVFV. Nos termos da sua Licença, a VALORCAR deverá garantir que as suas despesas com as rubricas de:

- Investigação/desenvolvimento não sejam inferiores a 2% das receitas anuais provenientes da PFA (do ano anterior);
- Sensibilização/informação não sejam inferiores a 7,5% das receitas anuais provenientes da PFA (do ano anterior);

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.

Rendimentos 2024

Em 2024 o volume de negócios global da empresa (SIGVFV e SIGRBA) atingiu o montante de 2.887.523€, registando assim um acréscimo de cerca de 1% face ao período homólogo de 2023. No que diz respeito exclusivamente ao SIGVFV, os rendimentos foram de 411.568€, resultantes da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores aderentes (375.443€) e do acordo com a SOGILUB (36.124€). Este valor representou um aumento de 17% face ao período homólogo de 2023.

Em termos contabilísticos foi também considerado um total de outros rendimentos no valor de 3.182€, que inclui reversões e outros rendimentos e ganhos.

Gastos 2024

Em 2024 os gastos globais da VALORCAR no âmbito do SIGVFV e do SIGRBA ascenderam a um total de 1.217.737€, sendo cerca de 34% superiores ao ano anterior. Tendo em conta exclusivamente o SIGVFV, estes gastos foram de 369.070€ (tendo representado um aumento de 19% face a 2023), repartidos pelas seguintes rubricas:

Quadro n.º 12 – Distribuição dos gastos pelas principais vertentes

Atividades	VFV Gastos (€)
Fornecimento e serviços externos: custos administrativos; instalações	72.867
Remunerações do pessoal	40.445
Encargos Sociais	15.078
TAXAS - TGR APA, TGR ERSARA, EMAS	38.433
Outros gastos e perdas	2.594
Provisões	0
Sensibilização/Informação	30.864
Investigação/Desenvolvimento	15.785
Incentivo óleos usados (*)	26.961
Incentivo resíduos de fragmentação (**)	125.145
Transporte (***)	898
Total	369.070

(*) Apoio ao encaminhamento de óleos usados para reciclagem, no âmbito do acordo com a SOGILUB

(**) Apoio ao encaminhamento de resíduos de fragmentação para valorização energética e/ou material

(***) Apoio ao transporte de resíduos dos Açores e da Madeira para reciclagem no continente

Ainda no que diz respeito a 2024, a VALORCAR despendeu uma verba superior a 30 mil euros em atividades de sensibilização/informação o que correspondeu a cerca de 9,7% das receitas provenientes da PFA do ano anterior, cumprindo desta forma o objetivo mínimo de 7,5% estabelecido na licença. Relativamente às atividades de investigação/desenvolvimento no âmbito do SIGVFV, foi despendida uma verba de cerca de 15,785 mil euros, correspondente a quase 5% das receitas provenientes da PFA, cumprindo desta forma o objetivo mínimo de 2% estabelecido na licença.

Quadro n.º 13 – Gastos em ações de sensibilização/informação e investigação/desenvolvimento

Áreas	Atividades	Gastos (€)
Sensibilização/Informação	Prémio operador do ano	1.202
	Sessões sensibilização alunos ensino profissional	2.486
	Trabalhos gráficos diversos – Newsletters, Anúncios	1.696
	Formações aos centros	6.693
	Novas placas centro VALORCAR – produção e envio	1.076
	Protocolo com ZERO	1.500
	Projetos de comunicação conjunta com ACAP	5.000
	Monitorização remota dos oleões	4.172
	Protocolo AEPSA	7.040
	Total	30.864€
	Percentagem face às receitas anuais da PFA	9,7 %
Investigação/Desenvolvimento	Projeto Valorização Resíduos Fragmentação	15.785
	Total	15.785€
	Percentagem face às receitas anuais	5,0%

Resultados 2024

Tendo em conta os rendimentos e os gastos no conjunto do SIGRB e do SIGVFV, a VALORCAR apurou um resultado global líquido do exercício no valor de 1.739.924€. No âmbito do SIGVFV foi obtido um resultado líquido no valor de 44.448€. De acordo com a proposta de aplicação de resultados a aprovar em Assembleia-Geral, este resultado líquido do exercício deverá ser transferido para a conta “Outras Reservas”.

A Demonstração de Resultados por Naturezas bem como o Balanço da VALORCAR relativos ao ano de 2024 encontram-se descritos no ANEXO II.

OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

Os quadros seguintes resumem a concretização do Plano de Atividades e do Orçamento previsional da VALORCAR em 2024, no âmbito do SIGVFV, tendo em conta as grandes áreas de intervenção da empresa e, de acordo com o programa de gestão e orçamento aprovados pela Gerência.

Quadro n.º 14 - Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2024

OBJETIVO	META	RESULTADOS		
Garantir manutenção da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Mantidas 3 licenças		
Garantir manutenção do acordo sobre gestão dos óleos usados	1 acordo	Mantido acordo com a SOGILUB, com reforço das ações de recolha e de SC&E abrangidas		
Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV (e manter os resultados obtidos em 2023 – indicados entre parêntesis)	≥ 85% (100%)	100%		
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2023 - indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (89,6%)	90,8%		
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2023- indicados entre parêntesis)	≥ 95% (94,2%)	94,0%		
Garantir estabilidade financeira do SIGVFV	Resultados contabilísticos positivos	Resultado positivo de 44.448€		
Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o registo EMAS	Mantidas certificações Qualidade/Ambiente e registo EMAS		
Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2023 - indicados entre parêntesis)	Manter os 75 produtores aderentes ao SIGVFV (116)	130 produtores aderentes		
Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR VFV Criar rede complementar de recolha de RBA (distribuidores) Criar rede de recicladores de RBA e de outros componentes de VFV	Foi novamente promovido um alargamento significativo da REDE VALORCAR, com a integração de 11 novos centros, tendo sido rescindidos 6 contratos com centros. Nesta sequência, a REDE VALORCAR passou a integrar 332 centros (315 no continente, 11 nos Açores e 6 na Madeira) Manutenção do processo de admissão de candidatos à REDE VALORCAR durante todo o ano		
Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Manter pelo menos 15 centros de classe A Manter menos de 40 centros classificados como D e de 10 classificados como E	Classes	Nº centros	
		A	17	
		B	61	
		C	96	
		D	32	
		E	20	

	<p>Atribuição prémios 5 centros com melhor classificação</p> <p>Realizar 130 visitas não anunciadas</p> <p>Realizar 75 auditorias</p>	<p>Realizadas 155 visitas não anunciadas e 78 auditorias</p>
<p>Promover a monitorização dos centros de VFV não integrados na REDE VALORCAR</p>	<p>Monitorizar 100% dos centros licenciados</p>	<p>Manutenção do acordo estabelecido com a APA, pelo qual a VALORCAR é responsável pela gestão da SNECD. Todos os centros licenciados no País emitem os certificados de destruição nesta plataforma</p>
<p>Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas nos SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2023 – indicados entre parêntesis)</p>	<p>Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de sensibilização no âmbito de VFV (9,3%)</p>	<p>Alocados 9,7% das receitas do SIGVFV em ações de sensibilização/informação</p> <p>Publicados relatórios anuais de atividade 2023 e Declaração Ambiental 2023</p> <p>Atribuição dum prémio aos 5 centros com melhor desempenho</p> <p>Produzidas e distribuídas novas placas de identificação dos centros da REDE VALORCAR</p> <p>Realizadas as seguintes formações aos centros: 8 sessões sobre desmantelamento de VFV e manuseamento de RBA; 3 sessões sobre remoção de fluido AC; 8 sessões sobre desmantelamento de baterias de veículos elétricos; 1 sessão sobre requisitos administrativos</p> <p>Mantida colaboração com a SOGILUB na instalação de sensores para monitorização remota do óleo armazenado nos centros de forma a evitar derrames e otimizar recolhas</p> <p>Continuado protocolo com a ZERO para comunicação de informação sobre prevenção e gestão de resíduos de VFV</p> <p>Iniciado protocolo com a AEPSA para sensibilização sobre valorização de resíduos de VFV</p> <p>Parceria com ACP para comunicação online de informação sobre veículos clássicos abatidos para potenciar reutilização de peças</p> <p>Mantida iniciativa de sensibilização sobre gestão de resíduos de VFV aos estudantes do ensino profissional</p> <p>Parceria com ACAP para comunicação de informação sobre a gestão de VFV</p> <p>Coordenados 26 concursos de alienação de VFV (1195 VFV)</p> <p>Dinamizada página oficial no Facebook e Instagram, difundidas 3 Newsletters digitais e 12 novidades no sítio de internet</p>
<p>Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos</p>	<p>Alocação 2% das receitas a ações de I&D no âmbito de VFV (17,4%)</p>	<p>Alocados 5,0% das receitas da PFA em ações de investigação/desenvolvimento</p>

VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2023 – indicados entre parêntesis)		<p>Concluído o estudo de avaliação de substâncias POP nos resíduos de fragmentação dos VFV</p> <p>Implementada a ligação do Sistema de Informação da VALORCAR ao SILiAmb para importação dos dados das eGAR</p>
Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e aos seus intervenientes	Manter participação e acompanhamento	<p>Acompanhamento das alterações legislativas introduzidas no UNILEX (Decreto-Lei n.º 152-D/2017)</p> <p>Acompanhamento da discussão da proposta de Regulamento EU sobre VFV</p>

Legenda:  - Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Quadro n.º 15 - Principais objetivos definidos para 2025

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
Garantir manutenção da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo.	31/12/2025
Garantir manutenção do acordo sobre gestão de óleos usados	1 acordo	Articular com SOGILUB	31/12/2025
Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV	≥ 85,0% (100%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2025
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2024 – indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (90,8%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2025
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2024 – indicados entre parêntesis)	≥ 95,0% (94,0%)	<p>Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo.</p> <p>Refletir o esforço de cada fragmentador, na valorização de resíduos de fragmentação de VFV, na sua declaração de cumprimento das metas de reciclagem e valorização, e na declaração dos operadores de desmantelamento que enviaram carcaças para o fragmentador.</p> <p>Promover a avaliação da viabilidade técnica e económica de novas tecnologias de separação dos materiais presentes nos resíduos de fragmentação com vista à sua valorização.</p>	31/12/2025
Garantir estabilidade financeira do SIGVFV	Resultados contabilísticos positivos	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2025
Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o Registo EMAS	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2025

Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2024 – indicados entre parêntesis)	Manter pelo menos 75 produtores aderentes ao SIGVFV (130)	Estabelecer parcerias para deteção de <i>freeriders</i> Detetar e contactar importadores de veículos usados para promover a sua adesão ao SIGVFV	31/12/2025
Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR Criar rede complementar de recolha de RBA (distribuidores) Criar rede de recicladores de RBA e de outros componentes de VFV	Admitir todos os centros candidatos que cumpram os requisitos	31/12/2025
		Realizar visitas e celebrar contratos com recicladores (vidros, plásticos, baterias)	31/12/2025
		Garantir planeamento e recursos necessários para a realização das visitas não anunciadas e auditorias previstas	31/12/2025
		Gerir acessos e apoiar a utilização do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (SNECD)	31/12/2025
Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Alcançar pelo menos 20 centros de classe A Alcançar menos de 30 centros classificados como D e de 15 classificados como E Atribuição prémios 5 centros com melhor classificação Realizar 130 visitas não anunciadas Realizar 75 auditorias intercalares	Manter os meios necessários para a realização de visitas, auditorias e vistorias aos centros	31/12/2025
		Manter o destaque e a atribuição de prémios aos 5 centros com melhor desempenho	31/12/2025
		Continuar a disponibilizar aos centros relatórios de desempenho incluindo a declaração de cumprimento das metas de reutilização, reciclagem e valorização prevista nos requisitos mínimos para os operadores dos VFV. Refletir na declaração de cumprimento das metas o desempenho do fragmentador das carcaças de VFV no envio de resíduos de fragmentação para valorização energética	31/12/2025
		Realizar formações sobre: desmantelamento de veículos e recolha de RB, desmantelamento de baterias de veículos elétricos e remoção do fluido AC	31/12/2025
		Suspender o contrato com centros com desempenho insuficiente (objetivo de reutilização e valorização; manutenção de não conformidades muito graves)	31/12/2025
Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas no SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2024 – indicados entre parêntesis)	Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de SC&E no âmbito de VFV (9,7%)	Alocar mais de 7,5% dos rendimentos anuais da PFA a ações de SC&E Prosseguir protocolo com a ZERO Publicar relatórios anuais de atividade e Declaração Ambiental Atribuir prémio aos 5 centros com melhor desempenho Produzir e distribuir placas de identificação dos centros da REDE VALORCAR Realizar sessões de formação sobre: desmantelamento de VFV e gestão de RB,	31/12/2025

		<p>remoção do fluido AC, desmantelamento de veículos elétricos e requisitos administrativos</p> <p>Continuar colaboração com a SOGILUB na instalação de sensores para monitorização remota do óleo armazenado nos centros de forma a evitar derrames e otimizar recolhas</p> <p>Continuar protocolo com a ZERO para comunicação de informação sobre prevenção e gestão de resíduos de VFV</p> <p>Manter protocolo com a AEPSA para sensibilização sobre valorização de resíduos de VFV</p> <p>Manter parceria com ACP de comunicação online de informação sobre veículos clássicos abatidos para potenciar reutilização de peças</p> <p>Manter iniciativa de sensibilização sobre gestão de resíduos de VFV aos estudantes do ensino profissional</p> <p>Continuar parceria com ACAP para comunicação de informação sobre a gestão de VFV</p> <p>Coordenar concursos de alienação de VFV</p> <p>Dinamizar página oficial no Facebook e Instagram, difundidas Newsletters digitais e novidades no sítio de internet</p>	
Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2024 – indicados entre parêntesis)	Alocação de 2% das receitas da PFA a ações de I&D no âmbito de VFV (5,0%)	<p>Realizar projeto I&D de avaliação técnico económica de tecnologias para valorizar resíduos de fragmentação de VFV</p> <p>Realizar análises aos resíduos de fragmentação para avaliar a sua classificação como perigoso</p>	31/12/2025
Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes	Manter participação e acompanhamento	<p>Acompanhar as alterações legislativas introduzidas no UNILEX (Decreto-Lei n° 152-D/2017)</p> <p>Acompanhar a discussão da proposta de Regulamento EU sobre VFV</p>	31/12/2025

Legenda:  - Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Método de cálculo da taxa de recolha de VFV

Os centros de abate licenciados emitem um Certificado de Destruição (CD) por cada VFV que desmantelam. Este certificado é o documento oficial (aprovado através do Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de dezembro) onde ficam registados os dados do VFV (matrícula, n.º de chassis, etc.), do seu proprietário e do centro que o abateu.

Todos os CD são emitidos através do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (SNECD), que se encontra associada ao Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb). O SNECD é gerido pela VALORCAR, com permanente acesso por parte da APA.

Tendo em conta estes dados de base, a taxa de recolha de VFV alcançada pela VALORCAR num dado ano corresponde ao rácio entre os CD emitidos no SNECD pelos centros integrados na REDE VALORCAR e o total de CD emitidos a nível nacional (para veículos ligeiros, de passageiros e de mercadorias – categorias M1 e N1).

No entanto, este número pode variar de forma residual no decurso do tempo, pois por vezes há necessidade de corrigir alguns dados de um determinado CD, em virtude de terem sido detetados erros de introdução. Nestes casos, como o SNECD não permite a correção de certificados já emitidos, é necessário proceder à sua anulação e à emissão de um certificado novo (com outra data, que poderá já ser de anos seguintes). Assim, para o cálculo dos resultados obtidos em 2024 foram utilizados os CD de 2024 que se encontravam válidos no SNECD no dia 06 de janeiro de 2025.

Método de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV

As características e a apresentação do cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização alcançadas por cada Estado-membro em matéria de gestão de VFV foram fixados na Decisão 2005/293/CE. Neste âmbito, a VALORCAR obteve autorização da APA para utilizar o designado “método do teor metálico fixo”, seguindo as seguintes regras:

- Todos os dados utilizados são inseridos SGDO pelos centros da REDE VALORCAR (que possuem para tal um *username* e uma *password* exclusivos);
- O número de VFV recebido na REDE VALORCAR corresponde ao somatório de todos os CD emitidos através do SNECD para veículos das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros). Para o cálculo dos resultados obtidos em 2024 foram utilizados os dados que constavam no SNECD no dia 06 de janeiro de 2025;
- O peso total dos VFV recebidos corresponde ao somatório da tara de todos os VFV das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros) para os quais foi emitido um CD, obtida da seguinte forma:
 - Tara do veículo que consta do respetivo Livrete, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV com documentos);
 - Tara do veículo obtida de uma base de dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes que contém a tara média de todos os modelos de veículos vendidos nos últimos 25 anos, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV sem documentos, p.e. veículos abandonados).
- O peso total dos metais enviados para reciclagem (com exclusão das baterias, filtros e catalisadores) corresponde a 74,97% da massa total dos VFV recebidos (valor apurado na campanha de fragmentação realizada em 2019, cujos resultados foram comunicados à APA em 10 de outubro de 2019);
- A quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização energética corresponde ao somatório das quantidades totais desse material enviadas por todos os centros da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2024 foram contabilizadas as expedições de materiais registadas no SGDO no dia 05 de fevereiro de 2025 para reciclagem e valorização.

- Para evitar a contabilização nas taxas de reutilização, reciclagem e valorização de materiais não provenientes de VFV (existem materiais que são recebidos avulso, de outras origens, como p.e. os resíduos recolhidos nas oficinas), a quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização corresponde à menor das seguintes quantidades:
 - Somatório dos pesos de todos os lotes desse material expedidos pelos centros da REDE VALORCAR com destino a instalações de reciclagem ou de valorização energética (informação contida nas Guias de pesagem/eGAR/Guias de transporte);
 - Produto entre o n.º de VFV recebido durante o ano pela REDE VALORCAR e a quantidade máxima atribuível a cada material por VFV.

Quantidade máxima atribuível a cada material por VFV

Material	Quantidade máxima (kg/VFV)
Bateria	15,0
Catalisador	3,5
Filtros	0,5
Fluido de travões	0,4
Líquido de refrigeração	3,6
Óleos (*)	5,5
Para-choques	6,0
Outros plásticos	50,0
Pneus (**)	40,65
Vidros	26,0

(*) Fonte SOGILUB

(**) Fonte VALORPNEU

- No caso dos óleos usados/fluido dos travões, quando estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de óleos usados gerido pela SOGILUB, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2024 pela VALORCAR foram utilizados os resultados da SOGILUB, relativos a 2024, que se encontravam disponíveis em 05 de março de 2025 (10,8% eliminação/perdas; 89,2% reciclagem);
- No caso dos pneus usados, uma vez que estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de pneus usados gerido pela VALORPNEU, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2024 pela VALORCAR foram utilizados os resultados da VALORPNEU, relativos a 2024, que se encontravam disponíveis em 05 de março de 2025 (2,9% reutilização; 85,7% reciclagem; 11,4% valorização energética);
- No caso do líquido de refrigeração apenas é contabilizada a fração reutilizada na frota de veículos dos próprios centros da REDE VALORCAR. Os lotes expedidos para empresas de gestão de óleos são considerados eliminados;
- No caso do fluido do ar condicionado apenas é contabilizada a fração enviada para reutilização em oficinas especializadas. Os lotes expedidos para empresas de gestão de resíduos são considerados eliminados;

- O consumo interno de filtros corresponde ao seu processamento nas empresas da REDE VALORCAR que se encontram legalizadas para o efeito (desmantelamento do filtro, esvaziamento por gravidade, prensagem e processamento como sucata);
- Em 2024 6 fragmentadores da REDE VALORCAR enviaram resíduos de fragmentação de VFV para operadores de gestão de resíduos nacionais e/ou espanhóis que separaram frações para reciclagem e/ou valorização energética. Foram também encaminhadas carcaças, por centros da REDE VALORCAR, para fragmentadores espanhóis.
- De forma a ser apenas contabilizada a quantidade de resíduos de fragmentação valorizados atribuível aos VFV, considerou-se que esta quantidade não pode ultrapassar a massa remanescente de materiais dos VFV, passível de valorização, depois de removidos todos os materiais durante as fases de desmantelamento e a fragmentação. Para a sua quantificação consideraram-se os seguintes pressupostos, por tipo de material:
 - ✓ Baterias e catalisadores - devido à obrigatoriedade da sua remoção e ao seu valor económico, considerou-se que são removidos na sua totalidade durante o desmantelamento (ou até previamente a este) pelo que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;
 - ✓ Pneus – a existência dum sistema integrado específico para este resíduo, gerido pela VALORPNEU e a proibição legal do seu encaminhamento para fragmentação permitem considerar que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;
 - ✓ Líquido de refrigeração - durante a sua remoção podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou pode ficar “agarrado” a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. No entanto, dado ser maioritariamente composto por água, considera-se que não é passível de valorização;
 - ✓ Filtros – quando não são desmantelados do VFV, a sua parte metálica é separada durante a fragmentação. No que respeita à fração não metálica, composta maioritariamente por óleo, verifica-se que esta pode ser derramada para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador, ficar “agarrada” a partes metálicas do VFV, ou passar a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos estimou-se que 10% da massa dos filtros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 0,5 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;
 - ✓ Óleos e Fluido dos travões – durante a remoção destes líquidos podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou estes podem ficar “agarrados” a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 50% da massa de óleos e fluido dos travões não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 5,9 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;
 - ✓ Vidros - durante o seu desmantelamento existem pedaços que permanecem acoplados à carcaça e outros que são projetados para o interior ou exterior da mesma. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 70% da massa de vidros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 26 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de reciclagem;
 - ✓ Metais – considerando que a composição típica dum VFV inclui cerca de 75% de metais, e que 74,97% são separados durante o desmantelamento e a fragmentação, verifica-se que os resíduos de fragmentação contêm ainda uma quantidade residual de metais, os quais são passíveis de valorização;
 - ✓ Componentes não metálicos incluindo plásticos – quando não são removidos durante o desmantelamento estes componentes/materiais permanecem na carcaça e passam a integrar os resíduos de fragmentação. Estima-se que 70% dos componentes não metálicos, incluindo os

plásticos não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR, passam a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética.

- A massa total dos componentes enviados para reutilização (revenda de peças) corresponde ao somatório do peso da fração não metálica dos 24 componentes mais comumente reutilizados, majorado de 4,2% da massa do VFV (indicador aprovado pela APA em 16 de fevereiro de 2015, de acordo com os resultados do estudo “Caracterização da Reutilização de Peças Usadas Automóveis: Fração Não Metálica”);

Quantidade máxima não metálica atribuível aos 24 componentes mais reutilizados

Peça	Massa não metálica (kg)
Banco	6,1
Baterias	15,0
Capot	1,5
Catalisador	3,5
Chapeleira	2,0
Conta km	0,7
Farol dianteiro/traseiro	2,5
Farol nevoeiro	0,7
Grelha	1,1
Motor	12,0
Outro vidro	6,4
Pala Sol	0,2
Para-choques	5,0
Piscas	0,1
Pneu	8,13
Porta	10,2
Radiador	2,0
Retrovisor	1,2
Tablier	5,0
Tampão Roda	0,5
Tanque combustível	9,0
Tapete	1,0
Triângulo	2,0
Vidro para-brisas	12,3

Nos resultados apresentados é importante ter em conta que os materiais apenas são contabilizados quando são registadas expedições dos centros, existindo certamente quantidades que permanecem em armazém de um ano para outro.

ANEXO II – Relatório & Contas

Em seguida são apresentadas as Demonstrações Financeiras Individuais relativas ao ano de 2024, que constituem o Relatório & Contas da VALORCAR (incluindo Reservas e Provisões desagregadas por Baterias e por Veículos).